



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



Inquérito às Despesas das Famílias

2010/2011

Edição 2012

ficha técnica

Título

Inquérito às Despesas das Famílias
2010/2011

Continuação de: Inquérito aos orçamentos
familiares - ISSN 0872-1386

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa

Presidente do Conselho Directivo

Alda de Caetano Carvalho

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Tiragem

350 exemplares

Preço

€ 11,00 (IVA incluído)

ISSN 1647-0443

ISBN 978-989-25-0168-0

Depósito Legal nº 55144/92

Periodicidade: Quinquenal

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt



Apoio | ao cliente

808 201 808

Índice

Glossário	5
Introdução	7
Sumário Executivo	9
01. Caracterização dos Agregados Familiares	15
Regiões e grau de urbanização	16
Composição dos agregados familiares	17
Principal fonte de rendimento	20
02. Despesa média dos Agregados Familiares	23
Despesa total anual média dos agregados familiares	24
Despesa total anual média por regiões e grau de urbanização	26
Análise detalhada da despesa dos agregados familiares	32
Despesa total anual média segundo a composição do agregado familiar	35
Despesa total anual média segundo o rendimento	38
03. Rendimento médio dos Agregados Familiares	43
Rendimento médio por regiões e grau de urbanização	44
Rendimento médio por composição do agregado familiar	49
Rendimento médio por principal fonte de rendimento	53
Rendimento médio por quintis de rendimento total equivalente	54
Rendimento médio por características do indivíduo de referência	56
04. Pobreza e desigualdade: comparação com outras fontes	61
Rendimento total anual por adulto equivalente	63
Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2010/2011 e o ICOR 2010	65
Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região	67
Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza	68
05. Indicadores de Conforto	71
Regime de ocupação	72

Conforto básico do alojamento	73
Equipamentos de apoio ao trabalho doméstico.....	74
Equipamentos de comunicação e lazer	75
06. Nota Metodológica	77
Desenho do questionário	78
Períodos de referência dos dados.....	79
Métodos de recolha	80
Amostragem.....	81
Recolha de dados.....	83
Anualização dos Dados.....	84
Estimativas e sua Precisão	85
Anexos	89
Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP)	90
Lista de quadros de resultados (em CD).....	95

Glossário / *Glossary*

SINAIS CONVENCIONAIS/ *CONVENTIONAL SIGNS*

x - Valor não disponível (ausência de valor decorrente da inexistência de dados ou da falta de qualidade dos mesmos) / Not available (value not available due to the inexistence or lack of quality of data)

S - Desvio do padrão de qualidade/Coeficiente de variação elevado/ Extremely unreliable value

NOTA/ *NOTE*

Por razões de arredondamento, a soma das parcelas pode não corresponder ao total.

Where estimates have been rounded, discrepancies may occur between sums of the component items and totals

Introdução

Introduction

O INE apresenta nesta publicação os resultados estatísticos do Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 (IDEF 2010/2011) relativos à estrutura das despesas dos agregados familiares residentes em Portugal e à distribuição dos rendimentos.

Estes resultados fazem parte da série de dados estatísticos sobre orçamentos familiares, que em Portugal é desenvolvida desde finais da década de 60, e concorre para a informação da UE designada por *Household Budget Survey*.

Os inquéritos às despesas das famílias são grandes operações estatísticas, realizadas de cinco em cinco anos, associados a um questionário que inclui cadernetas para o preenchimento pelas famílias selecionadas de todas as despesas familiares e individuais durante duas semanas. Recolhe também dados demográficos, dados sobre rendimento e sobre os consumos não correntes, através de entrevista direta.

O IDEF 2010/2011 utilizou pela primeira vez o registo informático, pelos entrevistadores, na recolha das despesas em bens e serviços de consumo corrente, em resultado da integração da Nomenclatura COICOP (cerca de 14 mil produtos) na aplicação informática do inquérito, no sentido de se obterem ganhos de qualidade, de proximidade local e temporal na relação entrevistador/família.

Os resultados do IDEF 2010/2011 decorrem de uma amostra representativa estratificada por conglomerados dos alojamentos familiares com residência principal no território

Statistics Portugal presents the statistical results from the *Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 (IDEF 2010/2011)* on the structure of the expenditures and the income distribution of the households living in Portugal.

These results are part of a data series on household budgets, carried out in Portugal since the 60's, and contribute to the *Household Budget Survey* at the EU level.

The household budget surveys are large statistical operations, carried out every five years, and are associated to a questionnaire including a log-book to be fulfilled by the selected households with the overall set of collective and individual expenditures during two weeks. It also collects demographic data, income data and data on goods or services not frequently consumed, obtained through direct interview.

For the first time, the IDEF 2010/2011 has made use of the electronic recording during the collection of daily consumption of goods and services, after the inclusion of the COICOP nomenclature (almost 14 thousand products) in the collection software. This new procedure has facilitated increased quality by providing interviewers with an easy and friendly way to edit and recontact the interviewed.

The results are associated to the use of a representative stratified clustered sample of private dwellings with main residence in the national territory, whose dimensioning took into account the dispersion of monetary expenditure by region and the class of expenditures as observed in the 2005/2006 survey.

nacional, cujo dimensionamento teve em conta a dispersão da despesa monetária por região NUTS II e Divisão COICOP observada no inquérito de 2005/2006. A dimensão da amostra seleccionada foi de 16 815 alojamentos, distribuídos de forma aproximadamente uniforme ao longo das 26 quinzenas (que constituíram o período de inquirição) de modo a minimizar os efeitos sazonais. A taxa de resposta global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (9 489) e a dimensão da amostra (16 815), ou seja, 56%. Considerando em denominador apenas os alojamentos elegíveis e contactados (14 032), obtém-se uma taxa de resposta específica de 68%.

A recolha de dados no Continente e na Região Autónoma dos Açores efectuou-se de acordo com o calendário planeado, i.e., entre 1 de março de 2010 e 27 de fevereiro de 2011; no caso da Região Autónoma da Madeira, e devido aos constrangimentos inerentes ao temporal de fevereiro, a recolha iniciou-se apenas no final de março de 2010, tendo terminado a 27 de março de 2011.

Sample dimension accounted for 16,815 dwellings near uniformly distributed by the 26 fortnights constituting the surveying period, in order to minimize the seasonal effects. The global response rate, 56%, corresponds to the quotient between the number of completed and valid interviews (9,489) and the sample size (16,815). Considering in the denominator only the eligible and contacted dwellings (14,032), one obtains a specific response rate of 68%.

Data collection was developed in Mainland and the Região Autónoma dos Açores between March 1st 2010 and February 27th 2011; in Região Autónoma da Madeira it began final March 2010 because of constrains due to the February storm floods.

June 2012

junho 2012

Sumário executivo

Executive summary

A informação estatística apresentada nesta publicação encontra-se organizada em cinco dimensões: a partição dos agregados familiares de acordo com diferentes características socioeconómicas, no capítulo 1; a despesa anual média por agregado familiar, no capítulo 2; o rendimento médio por agregado familiar, no capítulo 3; o rendimento por adulto equivalente, a pobreza e a desigualdade, no capítulo 4; e alguns indicadores de conforto, no capítulo 5. O capítulo 6 apresenta de forma detalhada a metodologia de amostragem e a estimação dos resultados.

Os resultados estatísticos detalhados que serviram de base ao resumo analítico, bem como o questionário utilizado no inquérito, podem ser consultados no CD anexo à publicação.

This publication is organized in five perspectives: in chapter 1, the distribution of the number of private households according to several socioeconomic characteristics; in chapter 2, average annual expenditure by private household; in chapter 3, average income by private household; in chapter 4, adult equivalent income, poverty and inequality; in chapter 5, few well-being indicators are presented; and in chapter 6, the sampling methodology and estimation are presented in detail.

The enclosed CD includes the detailed statistical results base to the analytical summary, as well as the survey questionnaire.

No primeiro capítulo caracterizam-se os cerca de 4 milhões de agregados familiares residentes em Portugal.

A leitura dos resultados por tipologia de áreas urbanas permitiu caracterizar as famílias portuguesas como residentes em áreas predominantemente urbanas (69,8% do total), e a existência de disparidades regionais relevantes segundo o grau de urbanização. Concluiu-se ainda que a maioria dos agregados familiares portugueses não incluía crianças dependentes (63,4%), e que para 52,1% das famílias, o trabalho por conta de outrem era a principal fonte de rendimento.

O segundo capítulo apresenta a descrição detalhada do indicador “despesa anual média por agregado familiar”. Em 2010/2011, esta despesa anual média era de 20 391€ por agregado.

First chapter characterizes the 4 million private households residing in Portugal.

The analysis by typology of urbanization revealed the Portuguese families as mainly residing on densely populated areas (69.8% of total) and the existence of relevant regional disparities by degree of urbanisation. It was also concluded that most Portuguese private households did not include dependent children (63.4%), and the wage was the main income source for 52.1% of private households.

The second chapter presents the detailed description of the indicator “average annual expenditure by private household”. In 2010/2011, the average annual expenditure was 20,391€ per household. The average expenditure on Housing, water, electricity, gas and other fuels accounted for 29.2% of the average total expenditure, while the expenditure on Transport and

A despesa média em *Habituação; despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis* representava 29,2% da despesa média total, enquanto que a despesa em *Transportes* e em *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* representava, respetivamente, 14,5% e 13,3% do mesmo total. No seu conjunto estas três classes de despesa representavam 57% da despesa média total anual das famílias.

A região de Lisboa registava claramente uma despesa média superior ao valor nacional (22 384€), enquanto que o Alentejo refletia o valor de despesa média mais reduzido no conjunto das regiões NUTS II (16 774€). A despesa total anual média dos agregados com crianças dependentes (26 775€) era cerca de 60% superior à dos agregados sem crianças dependentes (16 705€).

A análise dos resultados de acordo com a condição perante o trabalho dos membros das famílias, demonstra a associação que existe entre número de indivíduos economicamente ativos e o nível de despesa média, claramente mais baixa nos agregados familiares sem membros ativos. Constatam-se também diferenças relevantes entre os dois grupos no que respeita à composição da despesa média total, nomeadamente no que se refere à importância das despesas em *Transportes* mais elevada no caso do primeiro grupo. O nível médio de despesa era naturalmente superior à média nas famílias cuja fonte principal de rendimento eram os rendimentos de propriedade e capital e de trabalho, ficando aquém da média no caso dos agregados que viviam predominantemente de pensões e transferências sociais. A despesa média dos agregados com menores rendimentos por adulto equivalente

on Food and non-alcoholic beverages represented, respectively, 14.5% and 13.3%. As a whole, these three classes of expenditure accounted for 57% of the average annual total expenditure of households.

The region of Lisboa clearly showed an average expenditure (22,384€) larger than the national figure, while Alentejo reflected the lowest average expenditure in the context of NUTS 2 regions (16,774€). The average total annual expenditure of households with dependent children (26,775€) was circa 60% above the one of households with no dependent children (16,705€).

The analysis of results by the activity status of household members highlights the existence of an association between the number of economically active members and the level of average expenditure, which was clearly lower for households with no active member. Relevant differences on the composition of the average total expenditure were also identified between the two groups, namely the importance of Transport, which was higher for the first group. As expected, the average expenditure for households whose main income source corresponded to property income or income from work was larger than the national average consumption expenditure, while shorter than average in the case of households living predominantly of pensions and social transfers. The average expenditure of households with lower equivalent income was 11,428€, slightly superior to half of the total average expenditure (20,391€). On the opposite side, top equivalent income households registered an average expenditure above the national average by about 73% (35,314€).

apresentava um valor de 11 428€, apenas ligeiramente superior a metade da despesa média total (20 391€). No outro extremo, os agregados com maiores rendimentos por adulto equivalente registavam uma despesa média total superior à média nacional em cerca de 73% (35 314€).

Nos dois capítulos seguintes, analisa-se o rendimento dos agregados familiares que, no âmbito do IDEF 2010/2011, se refere ao ano de 2009. No capítulo 3 detalha-se a distribuição do rendimento médio por agregado familiar, enquanto que no capítulo 4 se analisa a distribuição pessoal do rendimento por adulto equivalente, em particular a descrição regional dos indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos. Em caixa especial do capítulo 4, procede-se à comparação dos resultados do IDEF 2010/2011 com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2010 para uma adequada leitura das estatísticas oficiais sobre a taxa de risco de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Em 2009, de acordo com os resultados do IDEF 2010/2011, o rendimento líquido total anual médio era de 23 811€ por agregado, o que corresponde a uma média mensal de 1 984€.

No período observado, o rendimento monetário (em média, 19 201€) representava 80,6% do rendimento total líquido das famílias, correspondendo os restantes 19,4% ao rendimento não monetário, composto pelo autoconsumo e autoabastecimento, autolocação e recebimentos gratuitos ou a título de salário.

The next two chapters analyse private households' income, referring to 2009 in the context of IDEF 2010/2011. The distribution of average income by private household is detailed in chapter 3, while chapter 4 analyses the distribution of personal income by adult equivalent, in particular the regional poverty and income inequality distribution indicators. A special highlight in chapter 4 compares IDEF 2010/2011 and *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2010* estimates, contributing to an adequate interpretation of the official statistics on the at-risk-of poverty rate and on the inequality of income distribution.

In 2009, according to the IDEF 2010/2011, the average net total annual income was 23,811€ per household, i.e. an average net total income per month of 1,984€.

In the same period, the monetary income (19,201€ on average) accounted for 80.6% of total household net income, the remaining 19.4% corresponding to the non monetary income that encompasses household production for own consumption, services provided by owner occupied dwellings, transfers in kind received.

Income from work accounted for 54.5% of the total income and constituted the main source of income in all NUTS 2 regions. Wages and salaries (11,378€ on average) were 7 times the value of income from self-employment (1,593€ on average). Income from pensions accounted for almost 21% of the average total annual income per household.

In 2009, over three quarters of the non-monetary income were associated to subjective rents, i.e., the rents

Os rendimentos do trabalho representavam 54,5% do rendimento total e constituíam a principal fonte de rendimento em todas as regiões NUTS II. No conjunto dos rendimentos do trabalho, os auferidos por conta de outrem (em média, 11 378€) eram 7 vezes superiores aos obtidos por conta própria (em média, 1 593€). Os rendimentos de pensões representavam quase 21% do rendimento total anual médio por agregado.

No período em análise, mais de ¾ do rendimento não monetário associava-se à autolocação ou rendas subjetivas, i.e., ao valor estimado pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de renda da sua residência principal.

Tal como para a despesa média total anual, a região de Lisboa registava o valor mais elevado para o rendimento líquido total anual médio por agregado (27 468€), e a região do Alentejo o valor mais baixo (20 643€).

O rendimento médio dos agregados com crianças dependentes (29 740€) era superior em 46% do rendimento dos agregados sem crianças (20 386€). Todavia, considerando os rendimentos por adulto equivalente a disparidade entre agregados com e sem crianças dependentes esbate-se, registando os agregados sem crianças dependentes (14 015€) um rendimento médio ligeiramente superior ao das famílias em que estas estão presentes (13 518€).

Entre os agregados sem crianças dependentes, a presença de pelo menos um indivíduo idoso implicava rendimento familiar mais baixo.

estimated by the residents of owner occupied dwellings and by rent-free tenants.

Similarly to the average total annual expenditure, Lisboa was also the region that stood out with the highest value for the average net total annual income per household (27,468€). The region of Alentejo presented the lowest value (20,643€).

The average total income of households with dependent children (29,740€) was 46% higher the one of households without dependent children (20,386€). However, considering the adult equivalent income, disparities between households with and without dependent children fade, with an average income estimate for households without dependent children (14,015€) slightly higher than for families with dependent children (13,518€).

Among households without dependent children, the presence of at least one person aged 65 years or more is generally associated to a lower household income.

Based on the 2009 total income per adult equivalent (13,750€), it was estimated an at-risk-of poverty rate of 14.8%. If considering only the monetary income per adult equivalent, the at-risk-of poverty rate would be 17.3%, which demonstrates the equalizing effect of non monetary income in Portugal, as well as its reduction of the situations of poverty and lack of resources.

Whether considering the total income or the monetary income per adult equivalent, the Região Autónoma dos Açores recorded the highest incidence of poverty (17.9% and 20.3%, respectively). The regions of Lisboa and

Tomando como base o rendimento total por adulto equivalente (13 750€) apurado pelo inquérito para 2009, estimou-se uma taxa de risco de pobreza de 14,8%. Considerando exclusivamente os rendimentos monetários, a taxa de risco de pobreza seria de 17,3%, o que evidencia o efeito equalizador dos rendimentos não monetários em Portugal, bem assim como o seu efeito atenuador das situações de precariedade e de pobreza.

Quer se considere o rendimento total ou o rendimento monetário por adulto equivalente, a Região Autónoma dos Açores apresentava os indicadores de incidência da pobreza mais elevados (17,9% e 20,3%, respetivamente). As regiões de Lisboa e Alentejo, apresentavam taxas de risco de pobreza inferiores à do conjunto da população.

O último capítulo analítico, capítulo 5, descreve as principais características da distribuição dos indicadores de conforto básicos, estimando-se, por exemplo, que, a quase totalidade dos alojamentos dispunham em 2010/2011 de fogão e de frigorífico (mais de 99%), assim como de máquina de lavar roupa (93%).

Alentejo recorded at-risk-of poverty rates below the national figures.

The last analytical chapter, chapter 5, describes the main features of the distribution of the basic well being indicators, estimating, for example, that in 2010/2011 almost all dwellings had a stove and refrigerator (more than 99%), as well as a washing machine (93%).



Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **agregado doméstico privado** corresponde ao conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. [Nesta publicação utiliza-se também agregado familiar e família como sinónimos de agregado doméstico privado].

São consideradas **crianças dependentes** todos os indivíduos até aos 15 anos (inclusive) ou até aos 24 anos, desde que economicamente dependentes (que não exerçam uma atividade ou estejam desempregados). São classificados como **idosos** todos os indivíduos com 65 ou mais anos.

Indivíduo de referência do agregado doméstico privado: aquele a que corresponde a maior proporção do rendimento total líquido anual do agregado familiar.

O Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 utiliza duas desagregações territoriais:

1) **Regiões NUTS II 2002** (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002), conforme Decreto-Lei nº 244/2002, de 5 de novembro; Regulamento (CE) nº 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, publicado no JOCE L 154, de 21 de junho de 2003;

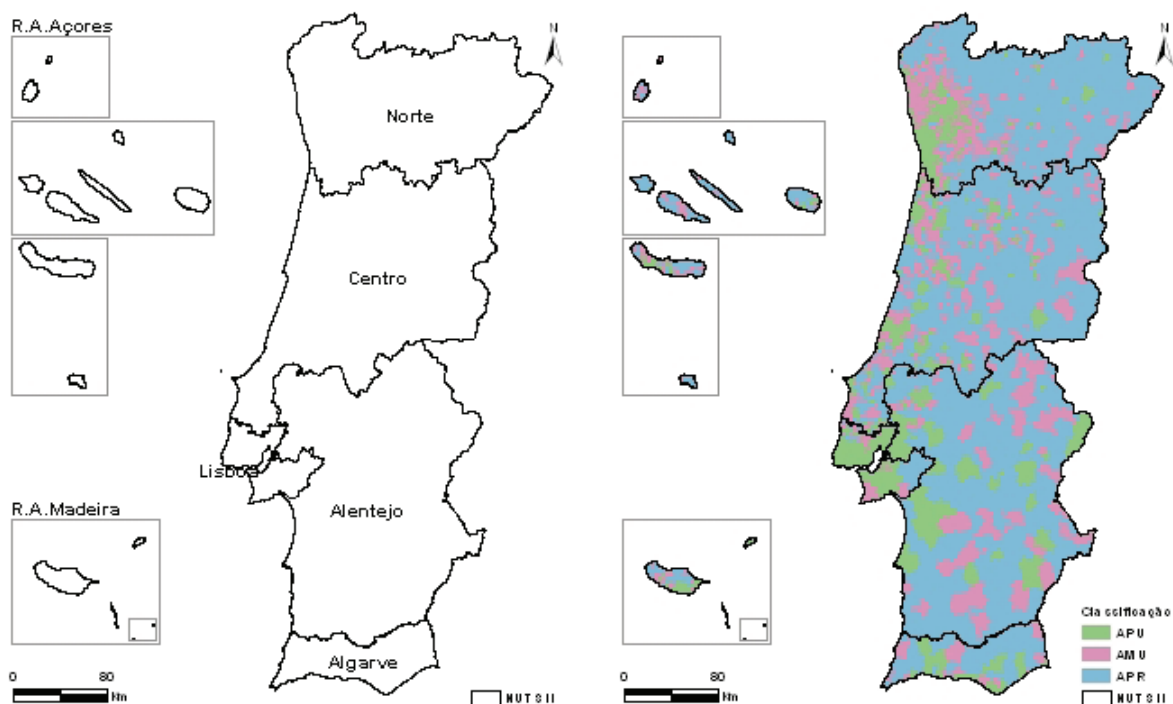
2) **Tipologia de áreas urbanas, 2009** (TIPAU 2009), conforme 8.ª (2008) deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009.

Regiões e grau de urbanização

De acordo com os resultados do IDEF 2010/2011 estimava-se um total de cerca de 4 milhões de agregados familiares residentes em Portugal, dos quais 95,7% residiam no Continente e 4,3% nas Regiões Autónomas. Na região Norte registava-se a maior proporção de famílias residentes (com cerca de 33% do total), seguida das regiões de Lisboa (28,4%) e do Centro (22,4%). No Alentejo (7,5%) e no Algarve (4,5%) situavam-se as menores proporções de famílias residentes no Continente. Na Região Autónoma da Madeira residiam 2,3% do total de famílias, e na Região Autónoma dos Açores 2,0%.

A classificação do território nacional de acordo com a tipologia de áreas urbanas revelava que 13,5% das famílias residiam em áreas predominantemente rurais. Em contrapartida, nas áreas predominantemente urbanas residiam 70% das famílias e nas áreas mediantemente urbanas viviam 16,7% dos agregados familiares.

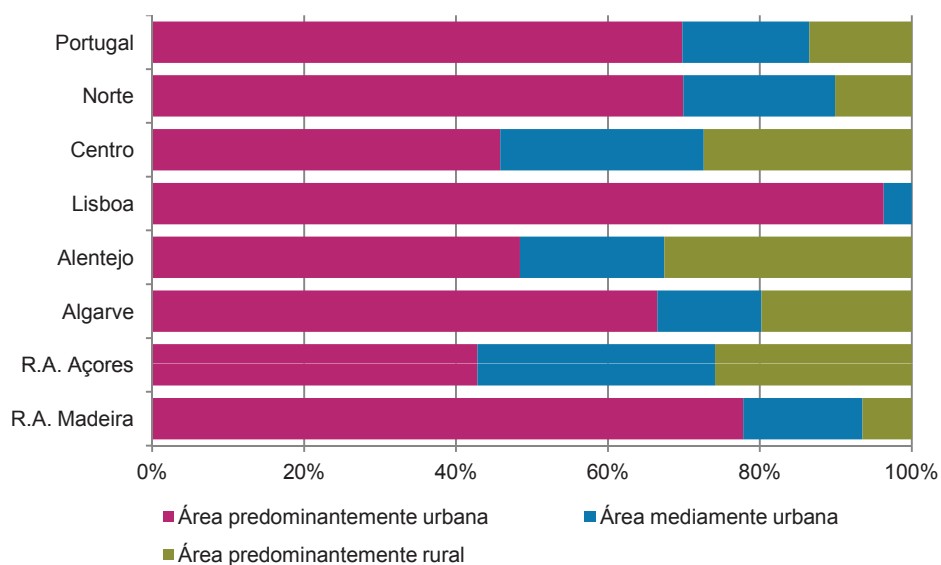
1.1. | Mapas de Portugal por NUTS II e Tipologia de áreas urbanas



Por região, destacava-se Lisboa com a quase totalidade dos agregados familiares (96,3%) a residir em áreas predominantemente urbanas. Na Região Autónoma da Madeira registava-se a segunda maior proporção de famílias residentes em áreas com aquelas características (77,8%), seguida do Norte e do Algarve com proporções próximas de 70% (69,9% e 66,5%, respetivamente).

No Alentejo (32,6%), no Centro (27,4%) e na Região Autónoma dos Açores (25,9%) observavam-se, por outro lado, os valores relativos mais elevados no que respeita a agregados residentes em meio rural, pese embora, nestas regiões, a maioria dos agregados residir em áreas urbanas.

1.2. | Distribuição dos agregados familiares por grau de urbanização e NUTS II, 2010/2011



Composição dos agregados familiares

De acordo com este inquérito, estimava-se que a maior parte dos agregados familiares residentes em Portugal não tinham crianças dependentes (63,4%) face a 36,6% de agregados com pelo menos uma criança dependente, o que significa um decréscimo da proporção de famílias com crianças comparativamente ao último inquérito (IDEF 2005/2006, com 42,0%).

A tipologia de família mais frequente era constituída por dois ou mais adultos não idosos (sem crianças dependentes), com 21,6% do total, uma proporção também muito próxima das famílias

constituídas por dois ou mais adultos em que pelo menos um dos membros tinha 65 ou mais anos (20,4%). Os agregados de uma só pessoa representavam 21,4% do total: 12,4% com 65 ou mais anos e 9,0% com menos de 65 anos.

1.3. | Distribuição dos agregados familiares por composição do agregado e NUTS II, 2010/2011

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agregados sem crianças dependentes	63,4	60,2	65,6	64,2	70,1	66,2	56,3	56,3
1 adulto não idoso	9,0	7,8	6,9	11,5	7,8	13,3	9,4	9,9
1 adulto idoso	12,4	9,4	14,7	14,0	15,8	11,6	7,7	9,7
2 ou + adultos não idosos	21,6	22,2	21,1	21,4	21,8	20,7	23,0	18,3
2 ou + adultos, pelo menos 1 idoso	20,4	20,8	22,9	17,3	24,7	20,5	16,1	18,5
Agregados com crianças dependentes	36,6	39,8	34,4	35,8	29,9	33,8	43,7	43,7
1 adulto com crianças dependentes	3,5	3,0	x	4,3	x	3,7	x	x
2 ou + adultos com 1 criança	18,6	20,8	15,9	18,9	15,4	17,4	19,3	20,6
2 ou + adultos com 2 ou + crianças	14,6	16,1	14,8	12,6	12,5	12,8	20,8	19,7

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

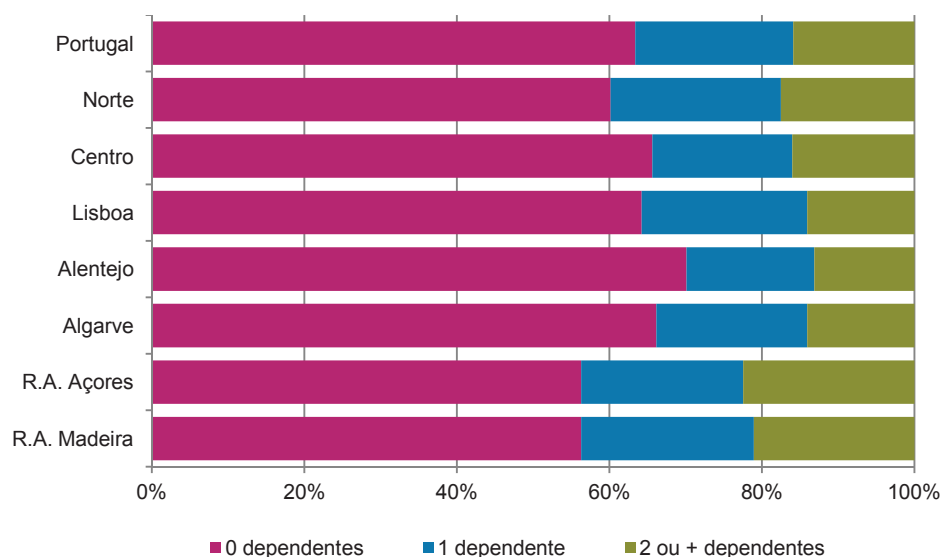
Apesar de algumas diferenças regionais, era comum em todas as regiões a predominância das famílias sem crianças dependentes, com proporções entre 56% e 70%. Constatava-se ainda um aumento da importância relativa destas famílias em todas as regiões face aos resultados de 2005/2006.

A maior proporção de famílias sem crianças, 70,1% do total, verificava-se no Alentejo, onde também se registava a maior proporção de idosos a viver só (15,8%) e de dois ou mais adultos com pelo menos um dos membros com 65 ou mais anos (24,7%).

Nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira regista-se a mais baixa proporção de famílias sem crianças (56,3%); baixas percentagens de idosos a viver só (9,7% na Região Autónoma da Madeira face a 7,7% na Região Autónoma dos Açores) e de famílias de dois ou mais adultos e com pelo menos um idoso (18,5% na Região Autónoma da Madeira face a 16,1% na Região Autónoma dos Açores). Para a Região Autónoma dos Açores registava-se, por seu lado, a maior proporção de famílias só de adultos com menos de 65 anos (23,0%).

A par da Região Autónoma dos Açores, em Lisboa (21,4%) e no Algarve (20,7%) as famílias mais comuns eram constituídas por dois ou mais adultos com menos de 65 anos e sem crianças.

1.4. | Distribuição dos agregados familiares por número de dependentes e NUTS II, 2010/2011



A composição dos agregados familiares por número de crianças mostra apenas duas regiões em que a proporção de agregados com duas ou mais crianças dependentes era superior a 20%, destacando-se da média do país (15,9%): a Região Autónoma dos Açores, com 22,4%, e a Região Autónoma da Madeira, com 21,0%. Nesta perspetiva, o Alentejo (13,1%), Lisboa (14,0%) e Algarve (14,1%) registavam as proporções mais baixas.

Considerando as famílias com crianças dependentes, as que tinham apenas uma criança constituíam geralmente a situação mais frequente no país (20,7%).

Principal fonte de rendimento

As estimativas obtidas neste inquérito indicam que a principal fonte de rendimento das famílias em todas as regiões NUTS II era do trabalho por conta de outrem.

1.5. | Distribuição dos agregados familiares por principal fonte de rendimento e NUTS II, 2010/2011

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Trabalho por conta de outrem	52,1	53,3	48,0	53,9	46,2	56,4	58,9	60,8
Trabalho por conta própria	7,9	7,6	7,6	8,3	7,7	8,7	11,2	5,4
Pensões	35,1	33,3	40,2	33,0	42,2	30,4	26,3	28,7
Outras fontes de rendimento	4,9	5,9	4,3	4,8	x	4,5	x	5,1

Nota: As outras fontes de rendimento incluem rendimentos de propriedade e capital, de outras transferências sociais e de outras transferências

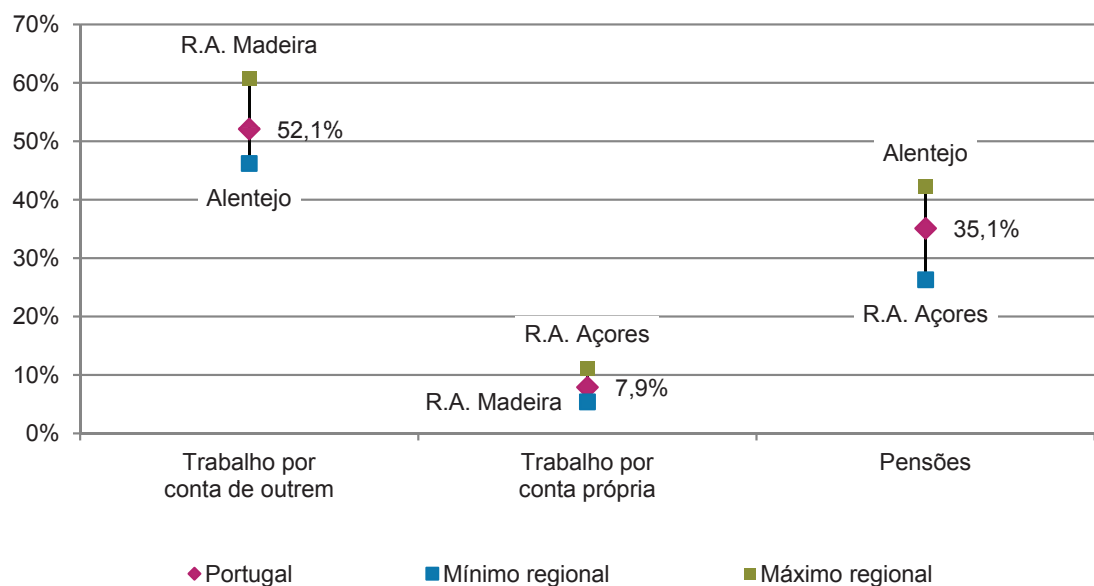
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Por regiões os resultados da origem dos rendimentos das famílias revelavam que:

- As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores apresentavam as proporções mais elevadas de famílias em que o trabalho por conta de outrem constituía a principal fonte de rendimento, com 60,8% e 58,9%, respetivamente;
- No Centro, com 48,0%, e no Alentejo, com 46,2%, observavam-se as menores proporções de famílias cujo rendimento provinha de trabalho por conta de outrem e inferiores à média do país (52,1%);
- A maior proporção de famílias com pensões como principal fonte de rendimento situava-se no Alentejo (42,2%), enquanto que esta proporção era de apenas 26,3% nas famílias residentes na Região Autónoma dos Açores, (35,1% nas famílias residentes em Portugal).

- A Região Autónoma dos Açores era também a região com maior proporção de famílias cuja principal fonte de rendimento era o trabalho por conta própria, com 11,2%, mais do dobro do valor mais baixo, registado para a Região Autónoma da Madeira (5,4%) e 3,3 p.p. acima da média nacional (7,9%).

1.6. | Distribuição dos agregados familiares pela principal fonte de rendimento, mínimos e máximos regionais, 2010/2011





Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

A **Despesa Total** é composta pela soma da **Despesa Monetária** com a **Despesa não Monetária**.

Despesa Monetária: refere-se a todas as compras de bens e serviços, no país ou no estrangeiro, sejam para consumo imediato pelo agregado, oferta ou armazenamento, abrangendo um período de referência retroativo até aos 12 meses anteriores à quinzena da entrevista. As compras são avaliadas pelo seu valor total, independentemente do modo ou momento do pagamento.

Despesa não Monetária: abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o autoabastecimento (bens ou serviços obtidos, sem pagamento, de estabelecimento explorado pelo agregado), a autolocação (autoavaliação pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de valor hipotético de renda de casa), recebimentos em géneros e salários em espécie. (ver rendimento não monetário)

A **despesa média por agregado** corresponde ao quociente entre a soma das despesas de todos os agregados que verificam uma determinada condição e a soma desses mesmos agregados.

A **despesa média por adulto equivalente** obtém-se dividindo o valor da despesa do agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

A **despesa per capita** resulta do quociente entre o valor da despesa do agregado e o respetivo número de indivíduos membros desse agregado.

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

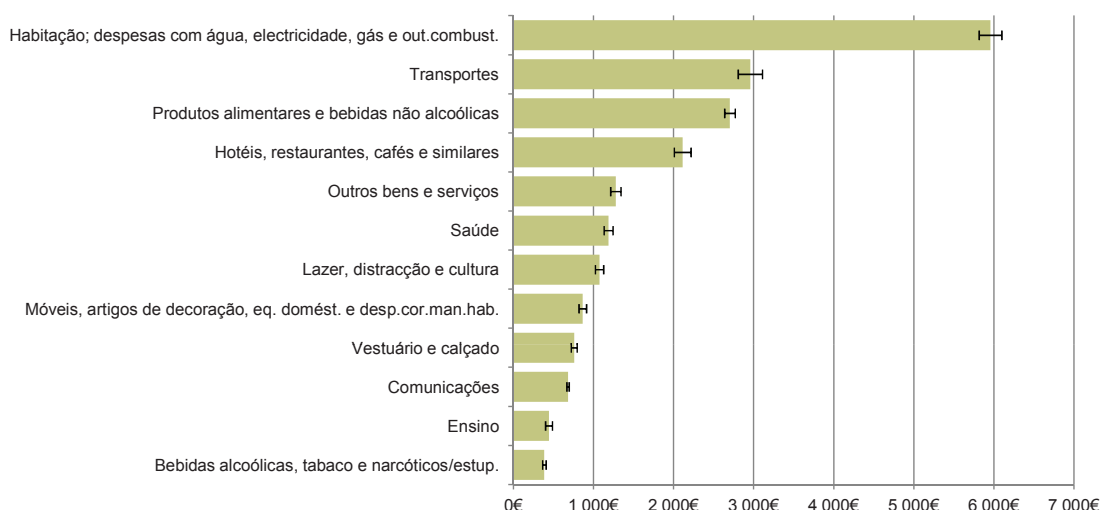
As despesas são apresentadas de acordo com a Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP), conforme referido no Capítulo 6 e pode ser consultada em anexo.

Despesa total anual média dos agregados familiares

A despesa total anual média por agregado residente em Portugal era de 20 391€, de acordo com os resultados do IDEF 2010/2011.

Do total de despesas, 29,2% (5 958€) destinavam-se a *Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis*. Estas, em conjunto com as despesas em *Transportes*, 14,5% (2 957€) e em *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas*, 13,3% (2 703€) concentravam 57% da despesa média anual do conjunto das famílias residentes.

2.1. | Despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal, 2010/2011



A concentração das despesas nestas classes mantinha o perfil da estrutura da despesa observado nas famílias portuguesas durante a década anterior, embora com perda de importância relativa nas despesas com *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas*. Estas despesas representavam 18,7% em 2000, 15,5% no período 2005/2006 e 13,3% em 2010/2011, ou seja, uma redução de 5,4 pontos percentuais (p.p.) em 10 anos.

Paralelamente, e no mesmo período, assistiu-se a um aumento de quase 10 p.p. do peso nas despesas com *Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis*: 19,8% em 2000, 26,6% em 2005/2006 e 29,2% em 2010/2011.

Em 2010/2011, as despesas com *Transportes* (14,5%) registavam uma percentagem próxima da de 2000 (15,0%), todavia passando a ocupar a segunda posição na estrutura das despesas dos agregados familiares.

A importância relativa da despesa total anual média das famílias nas três principais componentes aumentou cerca de 3,6 p.p. entre 2000 (53,4%) e 2010/2011 (57,0%).

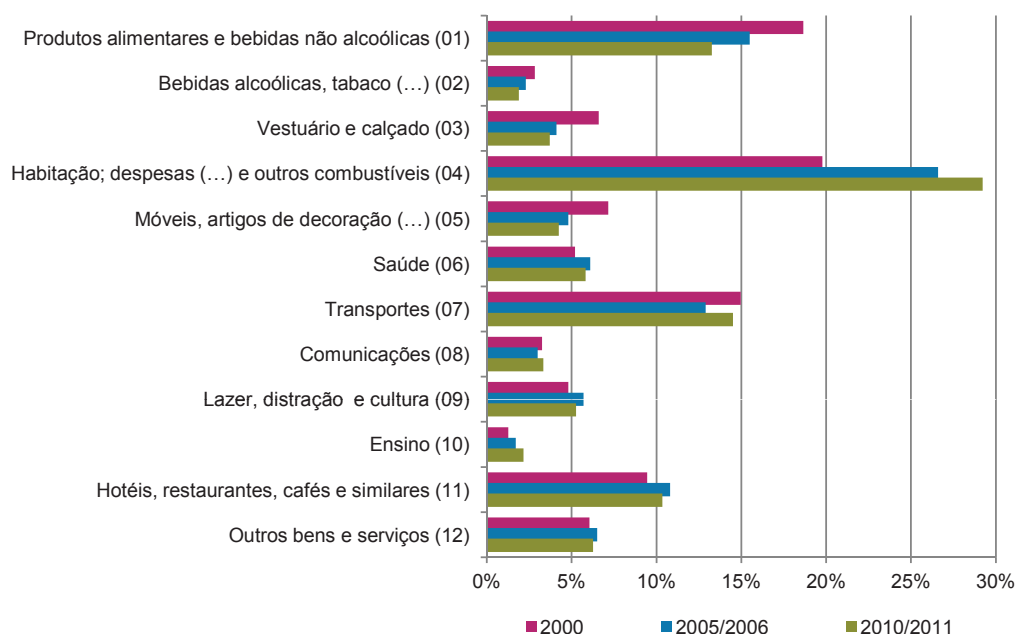
2.2. | Estrutura da despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP (percentagem acumulada), Portugal, 2000, 2005/2006 e 2010/2011

2000 COICOP	% acumulada	2005/2006 COICOP	% acumulada	2010/2011 COICOP	% acumulada
Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	19,8	Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	26,6	Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	29,2
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	38,4	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	42,1	Transportes (07)	43,7
Transportes (07)	53,4	Transportes (07)	55,0	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	57,0
Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	62,8	Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	65,8	Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	67,3
Móveis, artigos de decoração (...) (05)	70,0	Outros bens e serviços (12)	72,3	Outros bens e serviços (12)	73,6
Vestuário e calçado (03)	76,6	Saúde (06)	78,4	Saúde (06)	79,4
Outros bens e serviços (12)	82,7	Lazer, distração e cultura (09)	84,1	Lazer, distração e cultura (09)	84,7
Saúde (06)	87,8	Móveis, artigos de decoração (...) (05)	88,9	Móveis, artigos de decoração (...) (05)	88,9
Lazer, distração e cultura (09)	92,6	Vestuário e calçado (03)	93,0	Vestuário e calçado (03)	92,6
Comunicações (08)	95,9	Comunicações (08)	96,0	Comunicações (08)	96,0
Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	98,7	Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	98,3	Ensino (10)	98,1
Ensino (10)	100,0	Ensino (10)	100,0	Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	100,0

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares 2000 e Inquéritos às Despesas das Famílias 2005/06 e 2010/2011

As despesas efetuadas no âmbito da divisão 05 (*Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação*), assim como com *Vestuário e calçado* (divisão 03) e com *bebidas alcoólicas e tabaco* (divisão 02) prosseguiram, em 2010/2011, a tendência de redução, em termos relativos, comparativamente ao inquérito de 2000.

2.3. | Estrutura da despesa total anual média por agregado, por divisões da COICOP, Portugal, 2000, 2005/2006 e 2010/2011

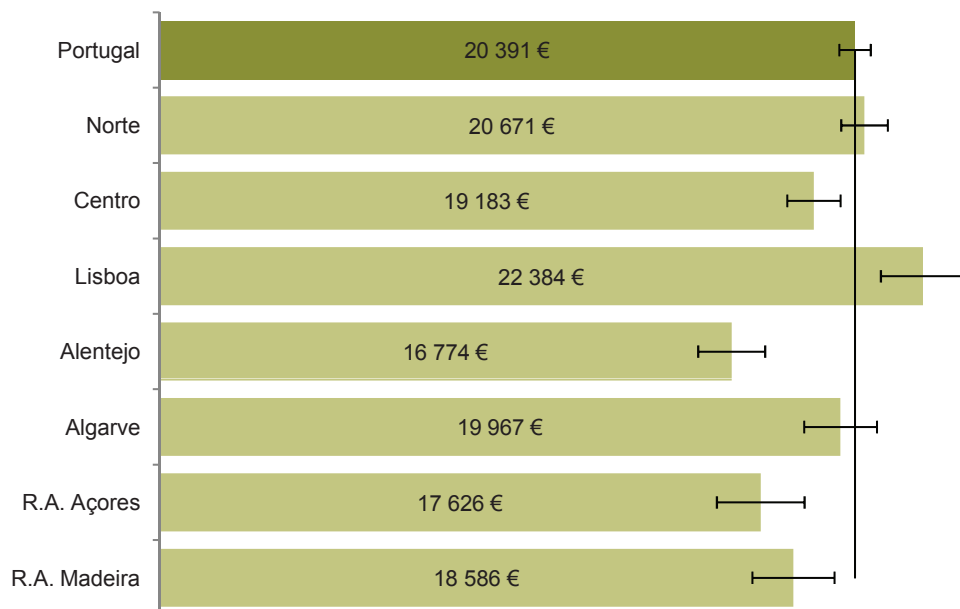


Despesa total anual média por regiões e grau de urbanização

Por NUTS II, a análise dos resultados do IDEF 2010/2010 permite constatar que:

- As famílias residentes na região de Lisboa registavam uma despesa total anual média superior à média nacional, com 22 384€; situação comum à da região Norte (20 671€) com um valor de despesa total anual média por agregado superior à média global, em cerca de 280€.
- Na região do Alentejo, o valor médio por agregado situou-se em 16 774€, menos 3 617€ do que a média do país. Nas Regiões Autónomas dos Açores (17 626€) e da Madeira (18 586€) e Centro (19 183€) observavam-se também valores de despesa inferiores à média global.

2.4. | Despesa total anual média por agregado, NUTS II, 2010/2011



A afetação da despesa total anual média seguia um padrão idêntico em cada região NUTS II, designadamente no que respeita às três principais componentes: despesas relacionadas com habitação, com transportes e com alimentação. A Região Autónoma dos Açores era a única em que o peso relativo da despesa em produtos alimentares surgia em segundo lugar, com as despesas em transportes na terceira posição.

A proporção das despesas nas três principais divisões da COICOP (04, 07 e 01, respetivamente) que, como se referiu, era de 57,0% para o país, representava proporções mais significativas na Região Autónoma dos Açores (64,4%) e na Região Autónoma da Madeira (62,0%), sendo de apenas 55,4% na região de Lisboa.

A Região Autónoma dos Açores registava a proporção de despesas com habitação (34,6%) mais elevada do país com um valor médio por agregado de 6 095€ e, simultaneamente, a maior proporção de despesas em produtos alimentares (17,5% face a 13,3% em Portugal), com um valor de 3 093€ em média por agregado. Por outro lado, esta era a região com a menor proporção de despesas com transportes (12,3%) do país (14,5%), com um valor de 2 161€ em 2010/2011.

A Região Autónoma da Madeira registava proporções acima da média global nas despesas em habitação (32,1%), em bens alimentares (14,2%) e, especialmente, em transportes, 15,7%, com a proporção mais elevada do país.

2.5. | Estrutura da despesa total anual média por agregado, por divisões da COICOP, NUTS II, 2010/2011

unidade: %

COICOP	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	13,3	13,2	14,5	13,2	11,4	14,8	12,8	17,5	14,2
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	1,9	1,9	1,9	1,5	2,0	2,2	2,0	2,4	1,6
03 Vestuário e calçado	3,7	3,7	4,1	3,7	3,4	3,7	3,3	3,0	3,7
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	29,2	29,1	26,5	29,4	31,0	30,7	30,7	34,6	32,1
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	3,8	3,6	4,1	4,0
06 Saúde	5,8	5,8	6,4	6,1	5,0	5,9	5,0	6,8	6,8
07 Transportes	14,5	14,5	15,2	15,5	13,0	15,2	14,4	12,3	15,7
08 Comunicações	3,3	3,3	3,0	3,2	3,6	3,7	3,4	4,0	3,8
09 Lazer, distração e cultura	5,3	5,3	5,1	4,7	6,3	3,5	5,5	3,5	4,3
10 Ensino	2,2	2,2	2,1	1,9	2,8	1,2	1,4	1,2	2,3
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,4	10,5	10,7	9,8	10,9	9,0	11,6	6,4	6,9
12 Outros bens e serviços	6,3	6,3	6,1	6,7	6,3	6,4	6,4	4,2	4,6

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

A região de Lisboa caracterizava-se por uma maior dispersão nas categorias de despesa, na medida em que a percentagem acumulada das três principais divisões da COICOP (55,4%) era menor do que no total do país. Nesta região, as despesas em produtos alimentares tinham o menor peso relativo (11,4%) do país, com 2 550€ em média por agregado familiar, valor muito próximo da despesa em *Hotéis, restaurantes, cafés e similares* (2 429€), com 10,9% do total da despesa na região.

Também a importância das despesas com *Lazer, distração e cultura* (divisão 09), 6,3%, e com *Ensino* (divisão 10), 2,8%, apresentavam as proporções mais elevadas na região de Lisboa.

2.6. | Despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por NUTS II, 2010/2011

unidade: €

COICOP	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Despesa total anual média por agregado	20 391	20 493	20 671	19 183	22 384	16 774	19 967	17 626	18 586
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 703	2 697	3 006	2 529	2 550	2 480	2 552	3 093	2 641
01.1 Produtos Alimentares	2 545	2 540	2 842	2 387	2 392	2 327	2 378	2 901	2 459
01.2 Bebidas não Alcoólicas	158	157	164	143	158	153	174	193	182
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	384	385	397	289	445	376	407	421	299
02.1 Bebidas Alcoólicas	133	133	156	119	128	93	127	145	114
02.2 Tabaco	251	252	242	171	317	283	280	276	185
02.3 Narcóticos e Estupefacientes	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03 Vestuário e calçado	757	763	851	715	757	617	649	522	687
03.1 Vestuário incluindo Reparação	553	559	627	526	552	436	478	383	466
03.2 Calçado incluindo Reparação	203	204	223	189	206	181	171	139	221
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	5 958	5 955	5 477	5 646	6 940	5 142	6 132	6 095	5 975
04.1 Rendas Efetivas	468	478	359	328	757	343	555	238 §	284
04.2 Rendas Subjetivas (Arrendamento Fictício)	3 640	3 613	3 138	3 280	4 466	3 258	3 950	4 185	4 292
04.3 Reparação e Conservação da Habitação	295	295	301	333	272	221 §	341	481	125 §
04.4 Outros Serviços relacionados com a Habitação	372	377	369	300	497	230	316	243	254
04.5 Eletricidade, Gás e outros Combustíveis	1 183	1 192	1 310	1 405	949	1 090	970	948	1 020
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	864	870	887	830	970	630	716	723	741
05.1 Móveis, Artigos Decoração, Tapetes outros Revestimentos	132	132	116	140	150	x	101	88 §	147 §
05.2 Artigos Domésticos à base de Têxteis	49	49	59	53	43	22	40	9 §	57
05.3 Equipamento Doméstico de Base. Reparação	118	118	119	124	122	96	97	98	111
05.4 Loijas, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos	22	23	25	24	22	x	20	9	13
05.5 Ferramentas, máquinas e Equipamento para Casa e Jardim	18	19	16	17	x	5 §	17 §	3	13 §
05.6 Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação	525	529	552	471	606	355	440	515	400
06 Saúde	1 186	1 184	1 313	1 171	1 128	985	997	1 194	1 257
06.1 Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêuticos	661	666	764	670	584	585	578	497	593
06.2 Serviços Médicos, Paramédicos e outros Serviços de Saúde não	486	479	500	474	495	383	397	663	638
06.3 Serviços Hospitalares	39	40	48 §	x	49 §	x	x	x	x
07 Transportes	2 957	2 975	3 136	2 972	2 918	2 555	2 866	2 161	2 922
07.1 Aquisição de Veículos Pessoais	801	804	821	778	781	878	831	x	739
07.2 Despesa com a Utilização de Veículos Pessoais	1 889	1 907	2 069	2 023	1 721	1 590	1 856	1 204	1 736
07.3 Serviços de Transporte	267	264	247	171	417	86	180	221	446

continua

continuação

unidade: €

COICOP	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
08 Comunicações	680	679	626	612	808	622	681	705	704
08.1 Serviços Postais	3	3	2 §	3 §	4	x	5 §	x	x
08.2 Equipamento de Telecomunicação	15	15	16	11	18	5	22	4 §	12 §
08.3 Serviços de Telefone e Telefax	662	661	608	598	786	616	654	700	689
09 Lazer, distração e cultura	1 073	1 089	1 063	897	1 400	592	1 090	617	807
09.1 Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos. Reparação	111	112	109	99	144	45	115	x	92
09.2 Outros Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura. Reparações	5 §	5 §	5 §	x	x	x	x	x	x
09.3 Outros Artigos e Equipamentos Recreativos, de Lazer e de Distração	209	213	207	178	268	128	227	105	134
09.4 Serviços Recreativos e Culturais	334	340	357	241	443	186	320	176	219
09.5 Livros, Jornais e Outros Impressos	309	313	298	292	385	171	311	191	227
09.6 Viagens Turísticas Organizadas	105	105	89	83	152	61 §	113	x	130 §
10 Ensino	441	446	433	356	624	194	286	216	423
10.1 Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º Ciclo	170	174	147	120 §	283	76	110	x	129 §
10.2 Ensino Básico - 3º Ciclo e Secundário	42	42	52 §	41 §	40 §	x	35 §	x	50 §
10.3 Ensino Pós-Secundário	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10.4 Ensino Superior	180	181	204	160	203	101	113	119 §	180
10.5 Outros Tipos de Ensino	47	48	28 §	x	98 §	x	x	x	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	2 111	2 152	2 217	1 885	2 429	1 512	2 321	1 136	1 274
11.1 Serviços de Catering	2 019	2 058	2 125	1 774	2 321	1 469	2 295	1 101	1 228
11.2 Serviços de Alojamento	92	94	92	111 §	108 §	43 §	x	x	46 §
12 Outros bens e serviços	1 277	1 298	1 264	1 281	1 416	1 070	1 269	743	856
12.1 Higiene e Cuidados Pessoais	491	497	515	460	547	351	479	326	378
12.2 Serviços de Prostituição	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12.3 Artigos de Uso Pessoal	65	66	76	60	66	33	75	33 §	52
12.4 Serviços de Proteção Social	227	232	138	225	318	327	249	105 §	117
12.5 Seguros	372	378	400	394	356	315	377	248	216
12.6 Serviços Financeiros, n.e.	6	6	6	6	5	4	9	7	6
12.7 Outros Serviços n.d.	116	119	127	135	x	36 §	81	x	87 §

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

A análise da estrutura da despesa por grau de urbanização permite verificar que as áreas predominantemente urbanas assumiam padrões de consumo similares aos do total do país. A proporção da despesa com habitação (29,1%), com transportes (14,1%) e com produtos alimentares (12,5%), perfaziam cerca de 56% da despesa média anual das famílias residentes nas áreas predominantemente urbanas. Nestas áreas observavam-se também proporções mais elevadas nas despesas com hotéis e restaurantes (10,8%), em *Lazer, distração e cultura* (5,7%) e em *Ensino* (2,4%) relativamente à média do país e, especialmente, em relação à média das áreas predominantemente rurais.

Por outro lado, verificava-se uma maior concentração da despesa nas três principais componentes (divisões 01, 04 e 07) nas famílias residentes em áreas predominantemente rurais, com 63,2% da despesa anual média distribuída por habitação (31,2%), produtos alimentares (16,6%) e transportes (15,4%). Nestas áreas, as despesas com saúde (7,0%) eram relativamente mais elevadas do que no total do país.

2.7. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por grau de urbanização, 2010/2011

		unidade: %			
		Portugal	Área predominantemente urbana	Área mediantemente urbana	Área predominantemente rural
Despesa total anual média por agregado		100,0	100,0	100,0	100,0
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	13,3	12,5	14,6	16,6
02	Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/estupefacientes	1,9	1,9	1,8	1,8
03	Vestuário e calçado	3,7	3,9	3,3	3,2
04	Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	29,2	29,1	28,8	31,2
05	Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,2	4,4	3,9	3,5
06	Saúde	5,8	5,5	6,5	7,0
07	Transportes	14,5	14,1	15,8	15,4
08	Comunicações	3,3	3,4	3,2	3,2
09	Lazer, distração e cultura	5,3	5,7	4,5	3,4
10	Ensino	2,2	2,4	1,8	1,2
11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,4	10,8	9,8	7,9
12	Outros bens e serviços	6,3	6,4	5,9	5,4

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Análise detalhada da despesa dos agregados familiares

Em Portugal, e numa análise ao 2º nível da COICOP, cerca de 71% da despesa média anual concentrava-se em dez grupos de despesas. Por NUTS II, estes mesmos grupos de despesa, registavam o maior peso relativo no Alentejo (75,2%) e o menor na região de Lisboa (67,8%).

Deste conjunto de produtos e serviços, destacam-se as despesas subjacentes a rendas subjetivas¹, com 17,9% da despesa total anual (3 640€), apresentando as regiões autónomas dos Açores (23,7%) e da Madeira (23,1%) as proporções mais elevadas e o Norte (15,2%) a mais baixa.

As despesas com produtos alimentares (excluindo bebidas) constituíam o segundo grupo mais importante, com 12,5% do total das despesas em Portugal, e pesos relativos extremos entre 10,7% na região de Lisboa e 16,5% na Região Autónoma dos Açores.

As despesas com serviços de *catering* (que correspondem à posição COICOP relativa a despesas efetuadas em restaurantes, cafés e similares) e com a utilização de veículos pessoais registavam, respetivamente 9,9% e 9,3% da despesa total para a média das famílias residentes em Portugal. O primeiro grupo registava valores relativos mais elevados no Algarve, na região de Lisboa e no Norte, e o segundo no Centro e no Norte.

¹ Rendas subjetivas ou arrendamento fictício: este grupo refere-se aos proprietários e beneficiários de alojamento gratuito ou a título de salário, aos quais se solicitou uma autoavaliação sobre o valor razoável de uma renda mensal, em termos hipotéticos, aplicada ao respetivo alojamento, a preços de mercado.

2.8. | Hierarquização dos 10 principais grupos de despesa anual média por agregado segundo a COICOP (2º nível), por NUTS II, 2010/2011

unidade: %

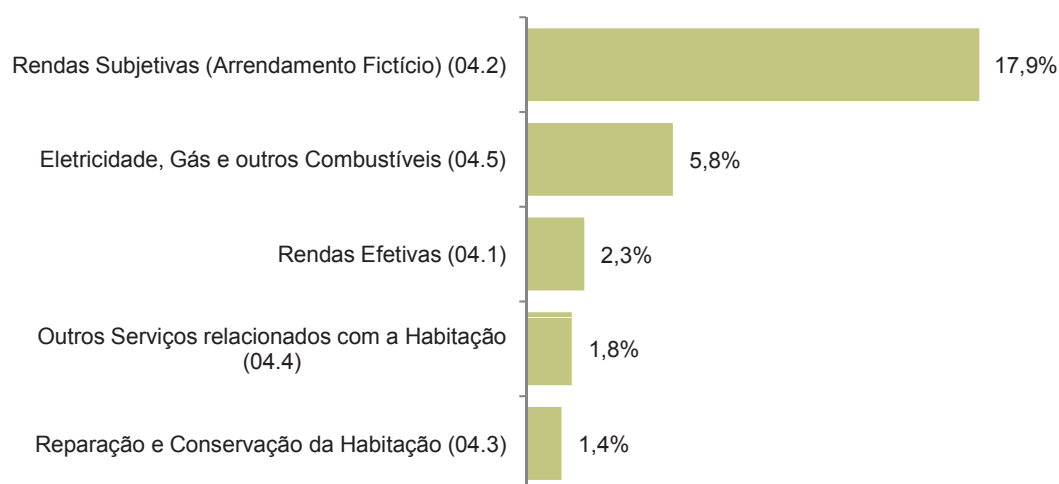
COICOP	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
04.2 Rendas Subjetivas (Arrendamento Fictício)	17,9	15,2	17,1	20,0	19,4	19,8	23,7	23,1
01.1 Produtos Alimentares	12,5	13,7	12,4	10,7	13,9	11,9	16,5	13,2
11.1 Serviços de Catering	9,9	10,3	9,2	10,4	8,8	11,5	6,2	6,6
07.2 Despesa com a Utilização de Veículos Pessoais	9,3	10,0	10,5	7,7	9,5	9,3	6,8	9,3
04.5 Eletricidade, Gás e outros Combustíveis	5,8	6,3	7,3	4,2	6,5	4,9	5,4	5,5
07.1 Aquisição de Veículos Pessoais	3,9	4,0	4,1	3,5	5,2	4,2	x	4,0
06.1 Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêuticos	3,2	3,7	3,5	2,6	3,5	2,9	2,8	3,2
08.3 Serviços de Telefone e Telefax	3,2	2,9	3,1	3,5	3,7	3,3	4,0	3,7
03.1 Vestuário incluindo Reparação	2,7	3,0	2,7	2,5	2,6	2,4	2,2	2,5
05.6 Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação	2,6	2,7	2,5	2,7	2,1	2,2	2,9	2,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Analisando as classes de despesa da divisão 04 (*Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis*), e para além da componente relativa às rendas subjetivas (17,9%) anteriormente referida, as rendas efetivas, que se referem aos valores reportados pelos arrendatários, registavam uma despesa de 468€, ou seja, 2,3% da despesa média das famílias. Estas duas componentes somavam 20,2% do total da despesa média por agregado.

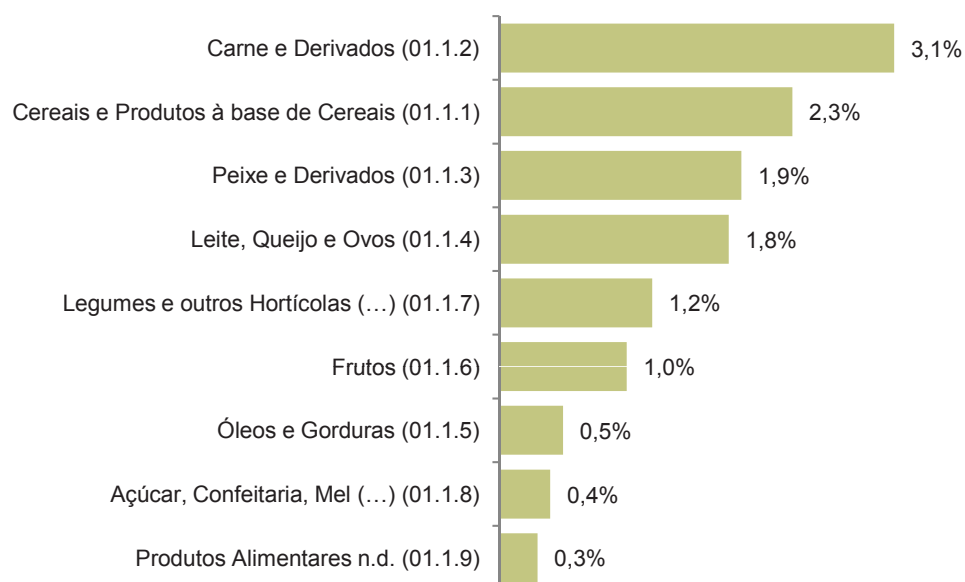
As despesas com *Eletricidade, Gás e outros Combustíveis* assumiam um peso de 5,8% no total da despesa média por agregado residente no país (1 183€), e as restantes despesas relacionadas com a habitação (incluindo abastecimento de água, despesas de reparação e conservação) perfaziam 3,2% da despesa total (667€ em média por ano).

2.9. | Estrutura da despesa anual média por agregado da divisão 04 da COICOP (2º nível), Portugal, 2010/2011



Considerando a despesa em produtos alimentares (2 545€ em média por família em 2010/2011), com 12,5% da despesa total, mais de metade destinou-se à aquisição de carne e derivados (3,1%), de cereais e produtos à base de cereais (2,3%) e de peixe e derivados (1,9%), perfazendo 1 486€. A classe de despesas relativa aos lacticínios e ovos (01.1.4) apresentava uma proporção próxima dos 2% (366€) e as despesas com legumes (01.1.7) e fruta (01.1.6) no seu conjunto representavam 2,2% (446€ por ano em média).

2.10. | Estrutura da despesa anual média por agregado do grupo 01.1 da COICOP (3º nível), Portugal, 2010/2011



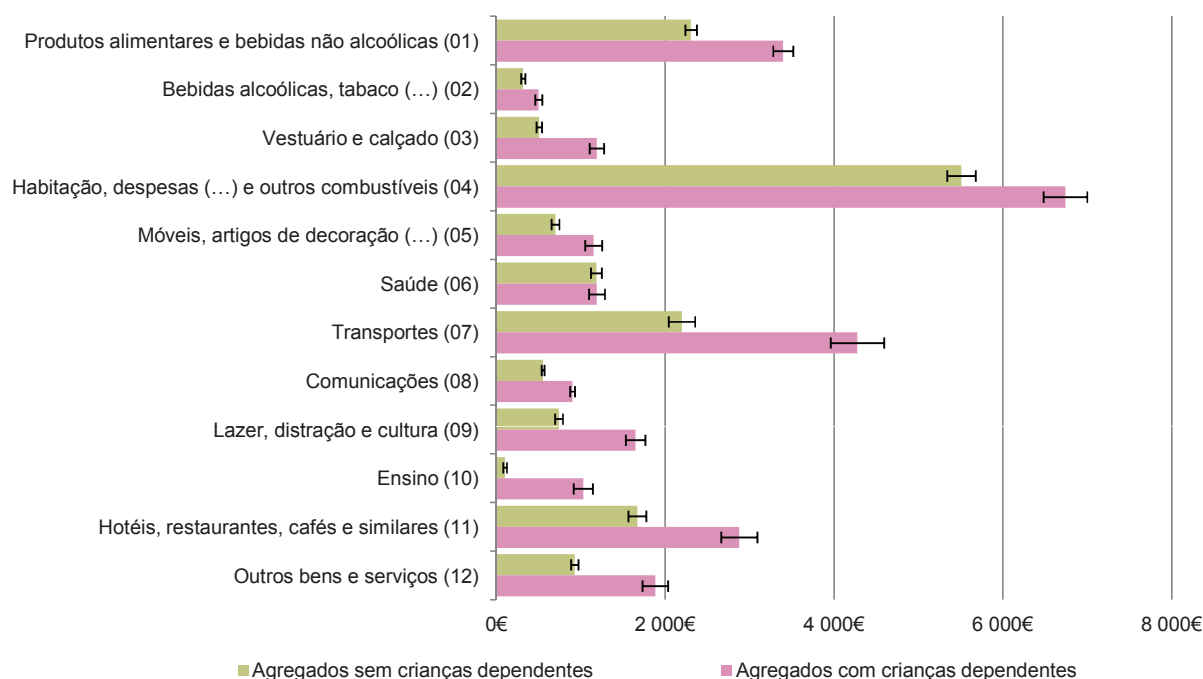
Despesa total anual média segundo a composição do agregado familiar

A despesa total anual média dos agregados com crianças dependentes (26 775€) era cerca de 60% superior à dos agregados sem crianças dependentes (16 705€).

Em valores absolutos, este padrão verificava-se em todas as divisões da COICOP.

Nas despesas com *Ensino* observava-se a maior disparidade entre os dois tipos de agregado familiar em análise, com gastos cerca de dez vezes superiores nos que incluíam crianças dependentes (1 028€ face a 102€ nos agregados sem crianças). Também nas despesas relacionadas com *Vestuário e calçado*, *Lazer, distração e cultura*, *Transportes* e *Outros bens e serviços*, os valores registados pelos agregados com crianças dependentes eram cerca de duas vezes mais elevados do que nos agregados sem crianças. Por outro lado, nas despesas com *Saúde* observava-se um valor muito próximo nos dois tipos de famílias, ainda que ligeiramente superior nos que tinham crianças dependentes.

2.11. | Despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por composição do agregado, Portugal, 2010/2011



A análise dos padrões de despesa média *per capita* e por adulto equivalente reflete, para além das diferenças da despesa média anual por tipo de família, as economias de escala associadas à dimensão dos agregados, pelo que a consideração da dimensão dos agregados permite uma análise complementar da despesa média dos diferentes tipos de família.

2.12. | Despesa total anual média por composição do agregado, Portugal, 2010/2011

	Despesa total anual média					
	por agregado		por adulto equivalente		<i>per capita</i>	
	€	total=100	€	total=100	€	total=100
Total	20 391	100	11 799	100	7 808	100
Agregados sem crianças dependentes	16 705	82	11 413	97	8 686	111
1 adulto sem crianças dependentes	11 231	55	11 231	95	11 231	144
não idoso	13 789	68	13 789	117	13 789	177
idoso	9 379	46	9 379	79	9 379	120
2 adultos sem crianças dependentes	17 718	87	11 812	100	8 859	113
não idosos	19 946	98	13 297	113	9 973	128
sendo 1 idoso	16 127	79	10 751	91	8 063	103
idosos	15 568	76	10 379	88	7 784	100
3 ou + adultos sem crianças dependentes	23 704	116	10 943	93	7 129	91
não idosos	25 407	125	11 651	99	7 580	97
pelo menos 1 idoso	20 898	102	9 752	83	6 370	82
Agregados com crianças dependentes	26 775	131	12 137	103	7 039	90
1 adulto com crianças dependentes	18 365	90	11 499	97	7 410	95
com 1 criança	17 440	86	12 410	105	8 720	112
com 2 ou + crianças	19 867	97	10 590	90	6 104	78
2 adultos com crianças dependentes	27 220	133	13 116	111	7 575	97
com 1 criança	25 884	127	13 861	117	8 628	111
com 2 crianças	28 091	138	12 766	108	7 023	90
com 3 ou + crianças	31 236	153	11 810	100	5 886	75
3 ou + adultos com crianças dependentes	29 000	142	10 129	86	5 788	74
com 1 criança	29 135	143	11 074	94	6 597	84
com 2 ou + crianças	28 769	141	8 941	76	4 771	61

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

De entre os agregados sem crianças, o fator idade condicionava a despesa média *per capita*. Enquanto que nos agregados com dois adultos não idosos a despesa média por indivíduo (9 973€) se situava 28% acima da média por indivíduo (7 808€), nas situações em que um dos membros ou ambos eram idosos, a despesa descia

para, respetivamente, 8 063€ e 7 784€. O mesmo se verificava nos agregados constituídos apenas por um adulto idoso e nos de três ou mais adultos com pelo menos um indivíduo idoso.

Os agregados com crianças dependentes registavam uma despesa *per capita* de 7 039€ representando cerca de 90% da média.

2.13. | Evolução da estrutura da despesa total anual média segundo a COICOP, por composição do agregado, Portugal, 2000, 2005/2006 e 2010/2011

unidade: %

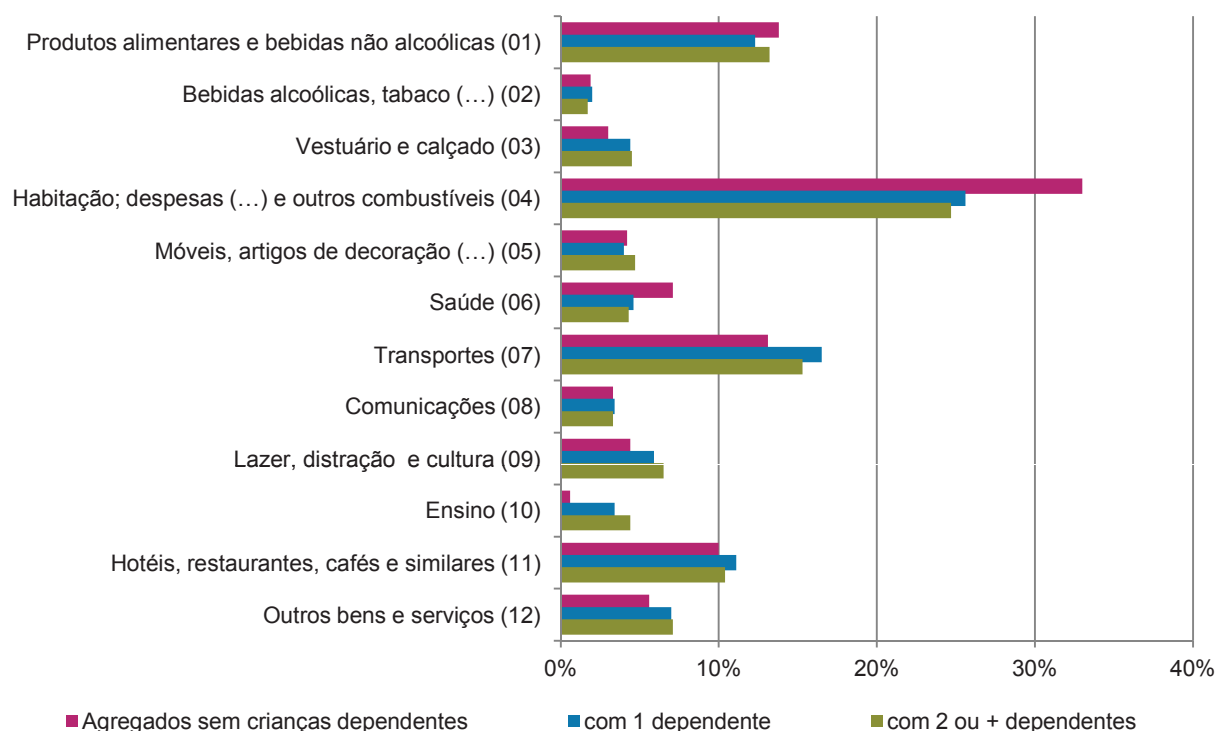
COICOP	Total			Agregados sem crianças dependentes			Agregados com crianças dependentes		
	2000	2005/2006	2010/2011	2000	2005/2006	2010/2011	2000	2005/2006	2010/2011
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	18,7	15,5	13,3	19,6	16,2	13,8	17,7	14,9	12,7
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	2,8	2,3	1,9	2,9	2,3	1,9	2,8	2,2	1,9
03 Vestuário e calçado	6,6	4,1	3,7	6,3	3,6	3,0	6,9	4,6	4,4
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	19,8	26,6	29,2	21,2	28,5	33,0	18,4	24,9	25,2
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	7,2	4,8	4,2	7,3	4,6	4,2	7,0	4,9	4,3
06 Saúde	5,2	6,1	5,8	6,5	7,7	7,1	3,9	4,6	4,4
07 Transportes	15,0	12,9	14,5	13,6	12,0	13,1	16,3	13,8	16,0
08 Comunicações	3,3	3,0	3,3	3,3	3,1	3,3	3,2	2,8	3,4
09 Lazer, distração e cultura	4,8	5,7	5,3	4,4	5,1	4,4	5,2	6,2	6,2
10 Ensino	1,3	1,7	2,2	0,6	0,7	0,6	2,0	2,6	3,8
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	9,5	10,8	10,4	8,8	10,3	10,0	10,0	11,3	10,7
12 Outros bens e serviços	6,1	6,5	6,3	5,6	5,8	5,6	6,5	7,2	7,0

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares 2000 e Inquéritos às Despesas das Famílias 2005/06 e 2010/2011

Em 2010/2011, a proporção de despesas em habitação era superior nos agregados sem crianças comparativamente aos que tinham crianças dependentes: 33,0% e 25,2%, respetivamente. O mesmo se verificava desde o início da década, observando-se igualmente um aumento relativo mais forte destas despesas entre os agregados sem crianças (cerca de 12 p.p. contra 7 p.p. nos agregados com crianças).

As despesas com transportes registavam um maior peso relativo nos agregados com crianças dependentes: cerca de +3 p.p. face à proporção destas despesas nos agregados sem crianças, quer em 2010/2011, quer em 2000.

2.14. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por número de dependentes, Portugal, 2010/2011



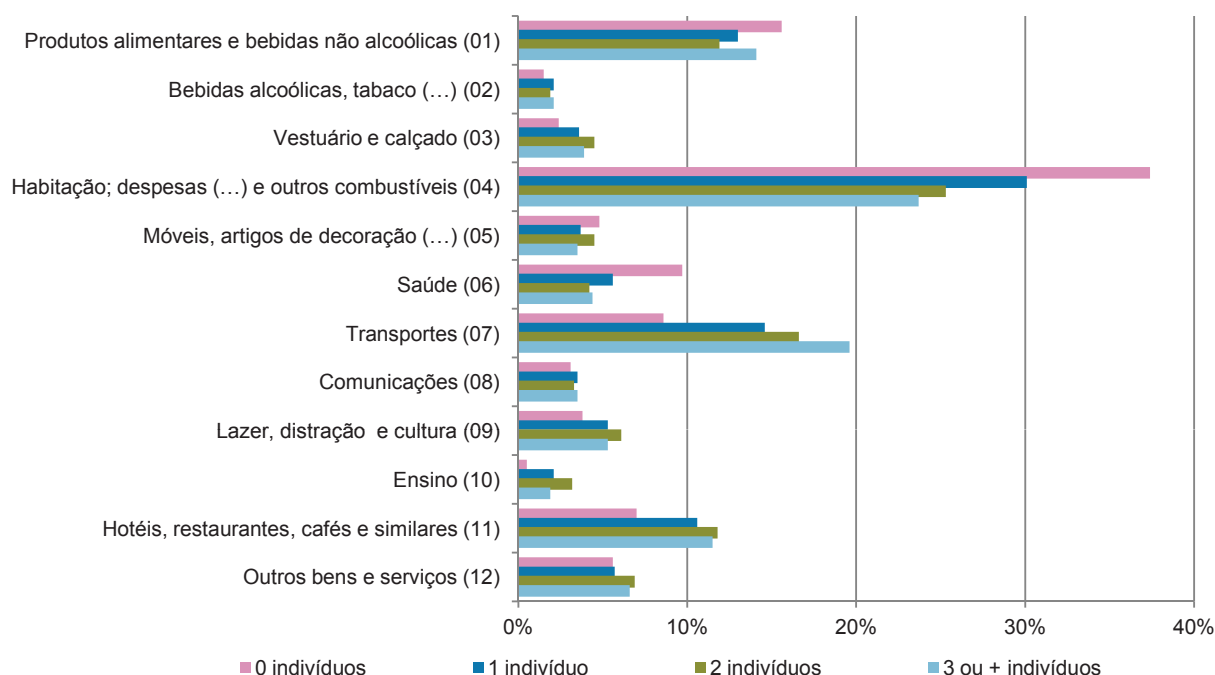
Observando a estrutura da despesa por número de crianças dependentes, é visível a influência destes nas componentes *Vestuário e calçado*, *Lazer, distração e cultura*, *Ensino* e *Outros bens e serviços*.

Despesa total anual média segundo o rendimento

A despesa anual média dos agregados sem indivíduos ativos em situação de emprego² situava-se em 13 268€, ou seja, 65% da despesa média total. Por outro lado, entre os agregados com três ou mais indivíduos ativos a trabalhar a despesa média anual era de 29 708€, situando-se 46% acima da média nacional.

² Consideram-se os indivíduos em situação de emprego os que se autot classificam numa das seguintes situações: "exerce uma profissão, tem trabalho, mesmo que não remunerado para uma pessoa de família ou está em estágio profissional".

2.15. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por número de indivíduos ativos a trabalhar, Portugal, 2010/2011



A análise da estrutura da despesa total anual média dos agregados segundo o número de membros em situação de emprego permite evidenciar algumas diferenças:

- As despesas em habitação assumiam uma proporção bastante mais elevada nas famílias sem qualquer indivíduo com emprego (37,4%), verificando-se o mesmo com as despesas em alimentação (15,6%) e em saúde (9,7%);
- Nos agregados com três ou mais indivíduos ativos a trabalhar, as despesas com habitação mantinham a posição principal (23,7%) na despesa total, mas relativamente mais baixa do que nos agregados com menor número de membros ativos. As despesas com transportes assumiam, pelo contrário, um peso relativo na despesa total tanto maior quanto o número de membros ativos por agregado.
- Também as componentes da despesa referentes a restaurantes e lazer eram claramente superiores nos agregados com pelo menos um membro a trabalhar comparativamente às famílias em que nenhum dos indivíduos trabalhava.

Considerando a principal fonte de rendimento dos agregados familiares, a despesa total anual média dos que viviam sobretudo de rendimentos de propriedade e capital era de 33 867€ em 2010/2011 (66% superior à média nacional). No extremo oposto situavam-se os agregados cuja fonte de rendimento provinha essencialmente de outras transferências sociais, com uma despesa média anual de 13 670€, ou seja, 67% da média global (20 391€).

Nos agregados em que os rendimentos do trabalho constituíam a principal fonte de rendimento, a despesa média anual era também superior à média nacional: 24 672€ no caso de trabalho por conta própria e 24 091€ no trabalho por conta de outrem.

Para os agregados que viviam sobretudo de rendimentos provenientes de pensões verificava-se uma despesa média de 14 312€ (cerca de 70% do total) no período de referência deste inquérito.

2.16. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por principal fonte de rendimento do agregado, Portugal, 2010/2011

		unidade: %					
COICOP	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	13,3	12,4	12,0	10,8	15,8	17,5	10,3
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	1,9	2,1	1,7	x	1,5	3,3	x
03 Vestuário e calçado	3,7	4,1	4,2	3,3	2,6	2,9	x
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	29,2	26,4	28,4	35,9	35,9	31,2	34,1
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,2	4,0	4,2	6,2	4,7	3,3	3,5
06 Saúde	5,8	4,5	4,4	9,2	9,5	6,0	x
07 Transportes	14,5	16,4	15,6	9,0	9,8	12,3	13,4
08 Comunicações	3,3	3,4	3,7	2,4	3,0	3,6	3,5
09 Lazer, distração e cultura	5,3	5,8	5,7	4,5	3,8	4,6	5,6
10 Ensino	2,2	2,8	2,9	x	0,5	x	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,4	11,5	11,3	x	7,2	8,6	x
12 Outros bens e serviços	6,3	6,6	6,1	5,0	5,7	5,5	4,5

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

As despesas subjacentes à habitação constituíam, em todos os tipos de agregado em análise, a principal componente, sendo relativamente superiores nas famílias que detinham principalmente rendimentos de propriedade e capital e de pensões (35,9%) e mais baixas nas famílias cuja principal fonte de rendimento era o rendimento do trabalho por conta de outrem (26,4%) e por conta própria (28,4%).

As despesas com produtos alimentares revelavam proporções acima da média nacional nos agregados em que as pensões ou outras transferências sociais constituíam o rendimento principal: 15,8% e 17,5%, respetivamente. Para estas famílias, as despesas com alimentação surgiam em segunda posição.

No que respeita às famílias cuja principal fonte de rendimento era o trabalho, as despesas com transportes eram de cerca de 16% enquanto que as despesas com alimentação situavam-se entre os 12,0% e os 12,4%.

2.17. | Despesa total anual média por agregado por quintis de rendimento total equivalente, NUTS II, 2010/2011

unidade: €

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Despesa total anual média por agregado	20 391	20 671	19 183	22 384	16 774	19 967	17 626	18 586
1º quintil	11 428	12 121	10 707	11 716	10 368	11 705	11 120	10 073
2º quintil	14 327	15 513	13 999	13 459	11 969	14 673	12 800	14 835
3º quintil	17 762	19 104	17 929	16 588	15 722	18 234	15 141	17 028
4º quintil	22 960	25 135	23 918	21 507	21 021	21 249	19 218	21 045
5º quintil	35 314	35 798	35 567	36 731	30 618	30 223	28 105	30 493

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Considerando a despesa média dos agregados por classes de rendimento total por adulto equivalente, observa-se que os agregados do 1º quintil (20% com menores rendimentos) apresentavam um valor de despesa (11 428€) de quase metade da despesa média total (20 391€). No outro extremo, os agregados com rendimento equivalente correspondente ao 5º quintil (20% com maiores rendimentos) registavam uma despesa média total superior à média nacional em cerca de 73% (35 314€).

Por regiões, a disparidade da despesa média anual entre os agregados pertencentes ao primeiro e ao último quintil de rendimento equivalente, era menor na Região Autónoma dos Açores e mais elevada na região Centro.



Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **Rendimento Total** é composto pela soma do **Rendimento Monetário** com o **Rendimento não Monetário**.

Rendimento Monetário Líquido: inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados através de cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (por conta de outrem e conta própria), de propriedade e capital, de pensões (nacionais ou provenientes do estrangeiro), de outras transferências sociais (apoio à família, à habitação, ao desemprego, doença e invalidez, educação e formação, inclusão social) e de outras transferências privadas (de agregados domésticos privados e outras transferências n.e.), aos quais foram deduzidos os impostos sobre o rendimento e as contribuições para regimes de proteção social.

Rendimento não Monetário: coincidente com a Despesa não Monetária, abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), a autolocação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.

O **rendimento por adulto equivalente** obtém-se dividindo o rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

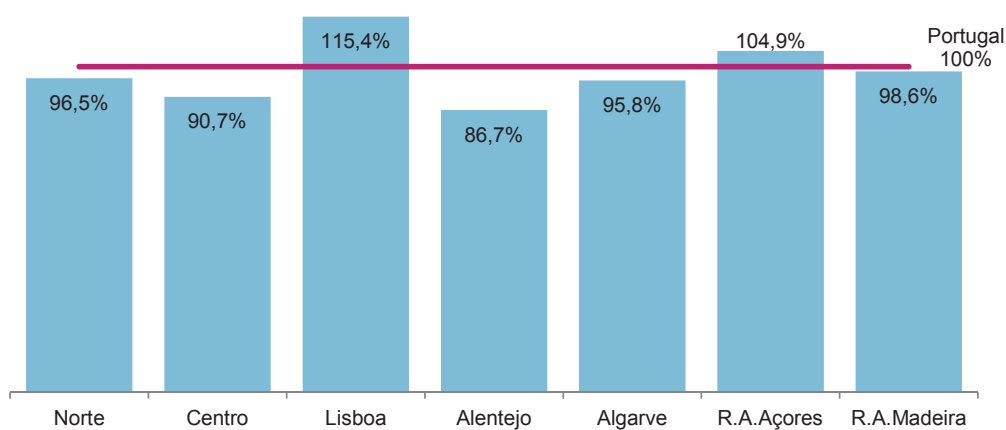
O **rendimento per capita** resulta do quociente entre o valor do rendimento do agregado e o respetivo número de indivíduos membros desse agregado.

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

Rendimento médio por regiões e grau de urbanização

De acordo com os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011, o rendimento líquido anual médio por agregado familiar em 2009 era de 23 811€, ou seja, uma média de cerca de 1 984€ mensais.

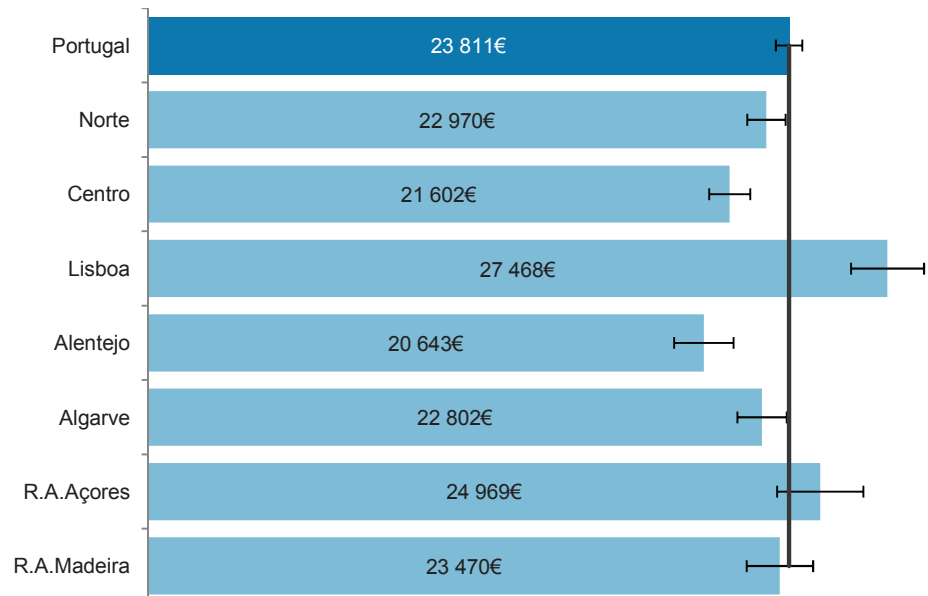
3.1. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por NUTS II, 2009



Por NUTS II, na região de Lisboa registava-se o rendimento líquido anual médio por agregado familiar mais elevado (27 468€), 15,4% acima da média nacional; seguida da Região Autónoma dos Açores com um valor cerca de 5% acima da média do país. O rendimento médio por agregado, mais baixo, com 20 643€, ou seja, 86,7% do valor nacional, situava-se no Alentejo.

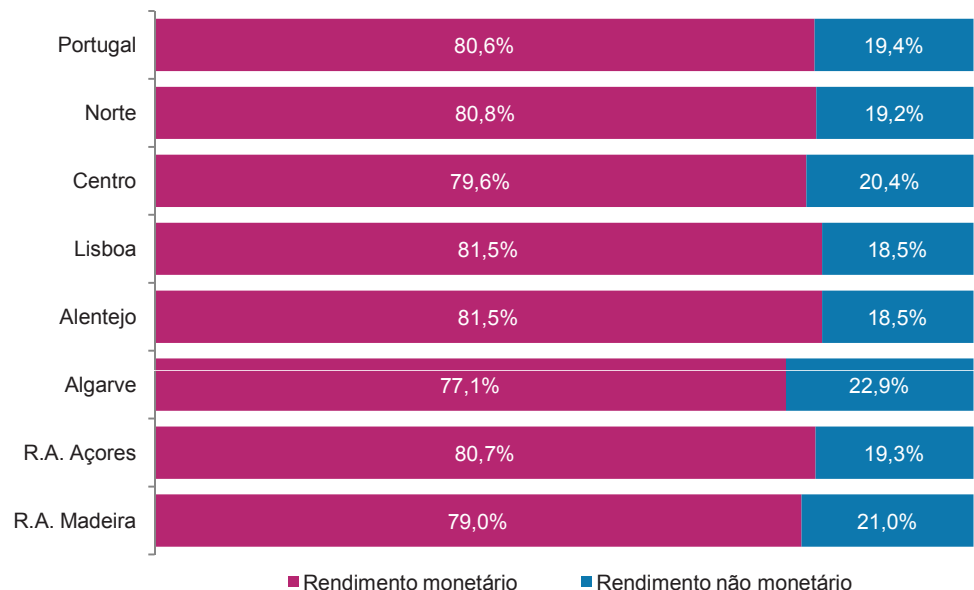
Na Região Autónoma da Madeira observava-se um valor de 23 470€, muito próximo (98,6%) da média do país; no Norte e no Algarve registavam-se valores de rendimento médio por família muito próximos, e inferiores à média nacional em 3,5 p.p. e 4,2 p.p., respetivamente, enquanto que no Centro, o rendimento médio anual auferido pelas famílias residentes era de 21 602€, menos 9,3 p.p. que o valor médio de Portugal.

3.2. | Rendimento líquido anual médio, NUTS II, 2009



Quando analisada a importância do rendimento monetário líquido, esta representava 80,6% do rendimento total líquido das famílias, correspondendo os restantes 19,4% ao rendimento não monetário. A predominância do rendimento monetário no rendimento total das famílias era transversal a todas as regiões, registando proporções entre os 77,1% no Algarve e 81,5%, na região de Lisboa e no Alentejo.

3.3. | Estrutura do rendimento líquido anual médio por tipo de rendimento, NUTS II, 2009



■ Rendimento monetário ■ Rendimento não monetário

Decorrente de uma análise por situação na profissão, constata-se que os rendimentos do trabalho (por conta de outrem e por conta própria) representavam 54,5% do rendimento total médio das famílias residentes no país. Considerando apenas o rendimento monetário, essa proporção aumentava para 67,6%. Os rendimentos do trabalho constituíam a principal fonte de rendimento em todas as regiões do país, com pesos relativos a variar entre 51,3% do rendimento total na região Centro e 58,8% na Região Autónoma da Madeira. Considerando apenas o rendimento monetário, estas proporções aumentavam para 64,5% e 74,5%, nestas regiões.

No conjunto dos rendimentos do trabalho, os valores auferidos por conta de outrem eram em média 7 vezes superiores aos rendimentos por conta própria. Regionalmente, essa diferença era mais acentuada na Região Autónoma da Madeira, onde 54,0% do rendimento total anual médio era proveniente de trabalho por conta de outrem e 4,8% de trabalho por conta própria, e menos incidente no Alentejo, com 45,5% e 8,1%, respetivamente. Na região Centro registava-se a menor proporção de rendimentos do trabalho por conta de outrem no rendimento total médio, com 45,3%.

3.4. | Estrutura do rendimento líquido anual médio, NUTS II, 2009

	unidade: %							
	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Rendimento total anual médio por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	80,6	80,8	79,6	81,5	81,5	77,1	80,7	79,0
Trabalho por conta de outrem	47,8	46,5	45,3	50,5	45,5	47,3	50,1	54,0
Trabalho por conta própria	6,7	7,2	6,0	6,3	8,1	7,6	7,9	4,8
Propriedade e capital	1,7	1,4	1,0	2,6	1,4	1,6	1,3	x
Pensões	20,8	20,9	23,7	19,1	23,6	17,7	18,6	15,6
Outras transferências sociais	3,1	4,2	3,0	2,2	2,5	2,6	2,1	3,6
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,6	0,5	0,6	0,8	x	x	x	x
Rendimento não monetário	19,4	19,2	20,4	18,5	18,5	22,9	19,3	21,0
Autoconsumo e autoabastecimento	1,1	1,4	2,2	0,2	0,9	1,4	0,7	0,7
Autolocação (renda subjetiva)	14,6	12,9	14,7	15,7	14,9	16,1	16,3	17,9
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	3,6	4,9	3,5	2,6	2,6	5,4	2,3	2,5

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Os rendimentos provenientes de pensões representavam quase 21% do rendimento total anual médio por agregado no país em 2009. Esta proporção oscilava entre 23,7% no Centro e 15,6% na Região Autónoma da Madeira, sendo a segunda componente mais importante em quase todas as regiões, exceto na Região Autónoma da Madeira, em que a segunda maior proporção do rendimento total respeitava à autolocação.

Considerando apenas o rendimento monetário, o rendimento de pensões constituía também a segunda parcela mais importante em todas as regiões, com proporções entre 19,7% na Região Autónoma da Madeira e 29,8% no Centro.

Os rendimentos de outras transferências sociais representavam cerca de 3% do rendimento total anual médio das famílias residentes em Portugal naquele período. Em termos regionais, esta componente representava 4,2% no Norte e 3,6% na Região Autónoma da Madeira (os valores mais elevados); enquanto que as famílias de Lisboa (2,2%) e da Região Autónoma dos Açores (2,1%) detinham os valores relativos mais baixos. Considerando apenas os rendimentos monetários, a importância relativa desta componente aumenta para 3,8% do rendimento médio das famílias.

Os rendimentos de propriedade e capital registavam um valor reduzido, representando uma média de 1,7% do rendimento total anual médio e de cerca de 2,1% do rendimento monetário médio.

Em Portugal, no período em análise, mais de $\frac{3}{4}$ do rendimento não monetário associava-se à autolocação ou rendas subjetivas, i.e., ao valor estimado pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de renda da sua residência principal. Esta componente apresentava valores relativos entre 67,1% no Norte e 85,1% do rendimento não monetário na região de Lisboa.

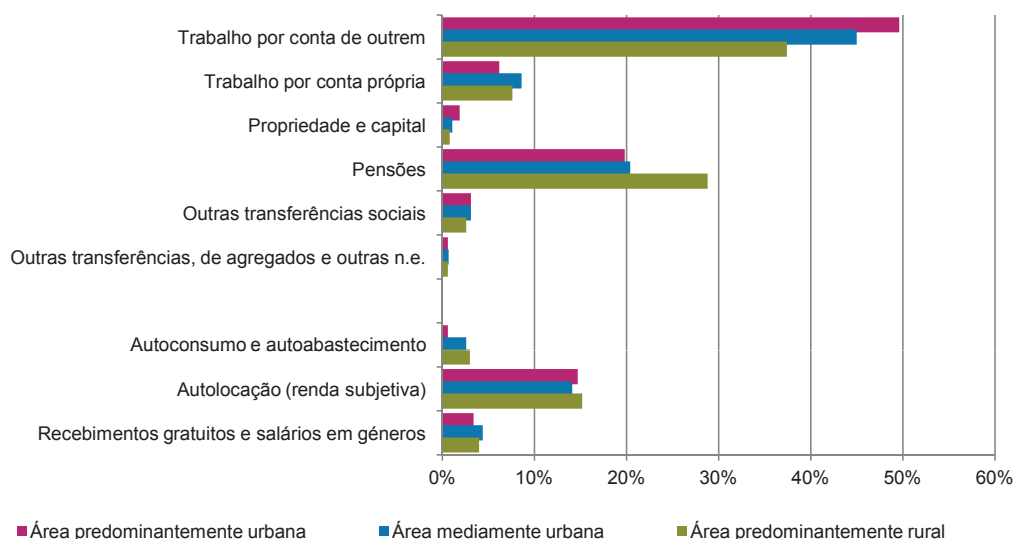
O peso relativo desta componente no rendimento total anual médio das famílias era de 14,6% no total do país, destacando-se a proporção mais elevada, 17,9%, na Região Autónoma da Madeira, e a mais reduzida, 12,9%, na região Norte.

A proporção dos recebimentos gratuitos e salários em géneros era de 3,6% do rendimento total anual médio dos agregados, apresentando valores entre 2,3% na Região Autónoma dos Açores e 5,4% no Algarve.

O rendimento não monetário proveniente de autoconsumo representava apenas 1,1% do rendimento total, com a região Centro a registar o peso relativo mais elevado (2,2%).

A distribuição por grau de urbanização revela igualmente algumas assimetrias no rendimento médio das famílias. Em 2009, as famílias residentes em áreas predominantemente urbanas usufruíram de um rendimento líquido anual médio de 25 789€, ou seja mais 8,3% do que a média do país. Por outro lado, o rendimento médio dos agregados familiares residentes em áreas predominantemente rurais era o mais reduzido (16 660€), representando 70% da média nacional.

3.5. | Componentes do rendimento líquido anual médio por grau de urbanização, 2009



Prosseguindo nesta vertente através de uma análise mais detalhada das diversas componentes do rendimento verifica-se que os rendimentos de trabalho por conta de outrem eram relativamente mais elevados nas áreas mais urbanas (49,6% do rendimento total e 61,0% do rendimento monetário) do que nas áreas rurais (37,4% e 48,0%, respetivamente). Apesar de não se constatar a mesma situação com os rendimentos de trabalho por conta própria, a conclusão anterior mantém-se quando considerados os rendimentos do trabalho em conjunto.

Nas áreas rurais os rendimentos de pensões eram relativamente mais importantes para as famílias residentes, representando 28,8% do rendimento total, face a 19,8% nas áreas predominantemente urbanas e 20,4% nas mediantemente urbanas. Considerando apenas o rendimento monetário, estes valores aumentavam para 37,0%, 24,4% e 25,9%, respetivamente.

O contributo do rendimento não monetário na formação do rendimento total era também mais importante nas áreas rurais (22,2%) do que nas áreas predominantemente urbanas (18,7%), principalmente devido ao peso do autoconsumo e autoabastecimento (3,0% nas áreas rurais e 0,6% nas áreas predominantemente urbanas).

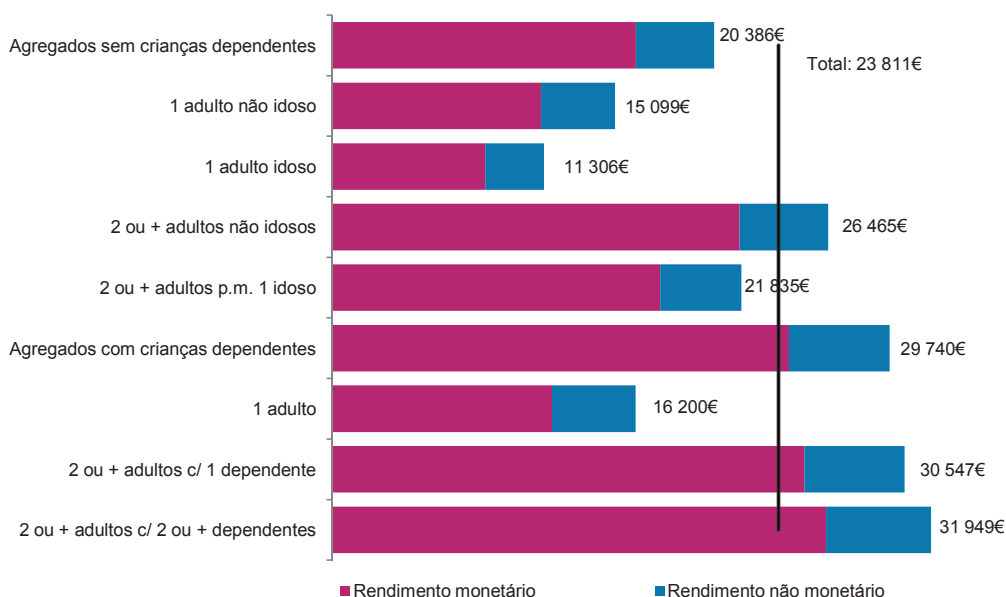
Rendimento médio por composição do agregado familiar

Em 2009 o rendimento médio anual das famílias sem crianças dependentes (20 386€) era inferior ao dos agregados com crianças dependentes (29 740€).

Nos agregados sem crianças dependentes, apenas os que eram compostos por dois adultos com menos de 65 anos (26 465€) registavam um valor anual médio superior à média global dos agregados (23 811€).

De entre os agregados com crianças dependentes, os compostos apenas por um adulto tinham um rendimento médio de 16 200€ por ano, ou seja, 32% abaixo da média global. Por outro lado, nos agregados com dois ou mais adultos, independentemente do número de crianças a cargo, registavam-se os rendimentos médios anuais mais elevados considerando o espectro das tipologias familiares em análise.

3.6. | Rendimento líquido anual médio por tipo de rendimento e composição do agregado, 2009



Todavia, considerando os rendimentos por adulto equivalente aquela disparidade esbatia-se, registando os agregados sem crianças dependentes (14 015€) um rendimento médio ligeiramente superior ao das famílias com crianças dependentes (13 518€) e, em ambos os casos, muito semelhante ao rendimento total anual médio por adulto equivalente para o total do país (13 750€).

3.7. | Rendimento líquido anual médio por composição do agregado, 2009

	Rendimento total anual médio					
	por agregado		por adulto equivalente		<i>per capita</i>	
	€	total=100	€	total=100	€	total=100
Total	23 811	100	13 750	100	9 117	100
Agregados sem crianças dependentes	20 386	86	14 015	102	10 600	116
1 adulto sem crianças dependentes	12 899	54	12 899	94	12 899	141
não idoso	15 099	63	15 099	110	15 099	166
idoso	11 306	47	11 306	82	11 306	124
2 adultos sem crianças dependentes	21 515	90	14 343	104	10 757	118
não idosos	23 615	99	15 744	114	11 808	130
sendo 1 idoso	20 439	86	13 626	99	10 219	112
idosos	19 269	81	12 846	93	9 635	106
3 ou + adultos sem crianças dependentes	30 567	128	14 125	103	9 193	101
não idosos	31 505	132	14 465	105	9 399	103
pelo menos 1 idoso	29 022	122	13 553	99	8 846	97
Agregados com crianças dependentes	29 740	125	13 518	98	7 819	86
1 adulto com crianças dependentes	16 200	68	10 152	74	6 537	72
com 1 criança	15 232	64	10 870	79	7 616	84
com 2 ou + crianças	17 772	75	9 437	69	5 460	60
2 adultos com crianças dependentes	29 524	124	14 221	103	8 216	90
com 1 criança	28 547	120	15 296	111	9 516	104
com 2 crianças	30 072	126	13 682	100	7 518	82
com 3 ou + crianças	32 784	138	12 432	90	6 178	68
3 ou + adultos com crianças dependentes	36 169	152	12 688	92	7 219	79
com 1 criança	35 739	150	13 619	99	8 093	89
com 2 ou + crianças	36 908	155	11 517	84	6 120	67

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

A análise do rendimento médio *per capita* revela igualmente valores superiores para o conjunto das famílias sem crianças dependentes relativamente às famílias com crianças dependentes a cargo, com valores médios de 10 600€ e 7 819€, respetivamente.

Os agregados constituídos por um adulto e duas ou mais crianças dependentes detinham o rendimento anual equivalente mais baixo em 2009, com 9 437€ em média por cada família deste tipo, cerca de 30% abaixo do total anual médio equivalente para o conjunto das famílias residentes em Portugal.

Nas famílias com um adulto e uma criança dependente (10 870€), nas de um idoso a viver só (11 306€) e nas de três ou mais adultos com duas ou mais crianças (11 517€) registavam-se também valores de rendimento médio equivalente, entre os 16% e os 21% inferiores ao total (13 750€).

Ainda por adulto equivalente e no mesmo período, as famílias com rendimento mais elevado eram as constituídas por dois adultos com menos de 65 anos e sem crianças dependentes, com 15 744€ em média, seguidas das que tinham dois adultos com uma criança dependente, com 15 296€.

Considerando os agregados sem crianças dependentes verifica-se que, globalmente, a presença de pelo menos um indivíduo idoso influenciava negativamente o rendimento médio das famílias. Por exemplo, o rendimento médio por adulto equivalente das famílias de dois adultos, com um rendimento médio equivalente de 14 343€, aumentava para 15 744€, no caso de ambos os indivíduos terem menos de 65 anos, mas diminuía para 13 626€ quando um dos indivíduos era idoso e para 12 846€ no caso de ambos serem idosos. O mesmo se observa nos agregados unipessoais e nos de 3 adultos ou mais adultos.

Por fonte de rendimento, verifica-se que os rendimentos de trabalho por conta de outrem constituíam o principal contributo para a formação do rendimento líquido total nos agregados com crianças dependentes, com cerca de 63%. A proporção deste rendimento nos agregados com crianças dependentes mas com apenas um adulto era, todavia, bastante inferior (48,8%).

De entre os agregados sem crianças dependentes, nos constituídos por adultos não idosos registava-se também a predominância dos rendimentos do trabalho por conta de outrem: 55,2% nos agregados de dois ou mais adultos não idosos, e 47,9% nos de um adulto não idoso.

Os rendimentos de pensões constituíam a componente principal nos agregados sem crianças dependentes e com pessoas idosas, sendo de 66,2% para os adultos idosos que viviam sós, e de 57,2% para as famílias com dois ou mais adultos em que pelo menos um membro tinha 65 ou mais anos.

De referir ainda um aumento da importância relativa dos rendimentos provenientes de outras transferências sociais nos agregados com crianças dependentes (4,3%) face aos que não tinham crianças a cargo (2,0%).

3.8. | Estrutura do rendimento líquido anual médio por composição do agregado familiar, 2009

unidade: %

	Agregados sem crianças dependentes						Agregados com crianças dependentes			
	Total	Total	1 adulto não idoso	1 adulto idoso	2 ou + adultos não idosos	2 ou + adultos p.m. 1 idoso	Total	1 adulto	2 ou + adultos c/ 1 dependente	2 ou + adultos c/ 2 ou + dependentes
Rendimento total anual médio por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	80,6	79,5	73,8	72,3	82,1	80,2	82,0	72,4	82,5	82,5
Trabalho por conta de outrem	47,8	35,2	47,9	x	55,2	16,3	62,8	48,8	63,6	63,4
Trabalho por conta própria	6,7	5,4	7,6	x	8,3	2,6	8,2	x	8,7	8,1
Propriedade e capital	1,7	2,3	x	3,5	1,9	2,9	1,0	x	0,9	1,1
Pensões	20,8	34,2	13,8	66,2	13,2	57,2	4,8	x	5,7	3,7
Outras transferências sociais	3,1	2,0	2,5	x	3,1	1,1	4,3	6,6	3,1	5,4
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,6	0,4	x	x	x	x	0,9	6,5	0,4	0,7
Rendimento não monetário	19,4	20,5	26,2	27,7	17,9	19,8	18,0	27,6	17,5	17,5
Autoconsumo e autoabastecimento	1,1	1,2	0,4	0,5	1,3	1,7	1,0	x	1,0	1,0
Autolocação (renda subjetiva)	14,6	15,8	18,5	20,7	13,6	16,3	13,2	16,0	13,3	12,8
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	3,6	3,4	7,3	6,4	2,9	1,9	3,8	11,1	3,2	3,7

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Por componente monetária e não monetária do rendimento líquido total, eram os agregados com apenas um indivíduo adulto, independentemente da idade e da presença de crianças dependentes, que registavam proporções de rendimento não monetário superiores à média do país (entre mais 6,8 p.p. e mais 8,3 p.p.). A saber, os agregados de um idoso a viver só, com 27,7%, os compostos por um adulto com crianças dependentes, com 27,6%, e os de um adulto não idoso, com 26,2%.

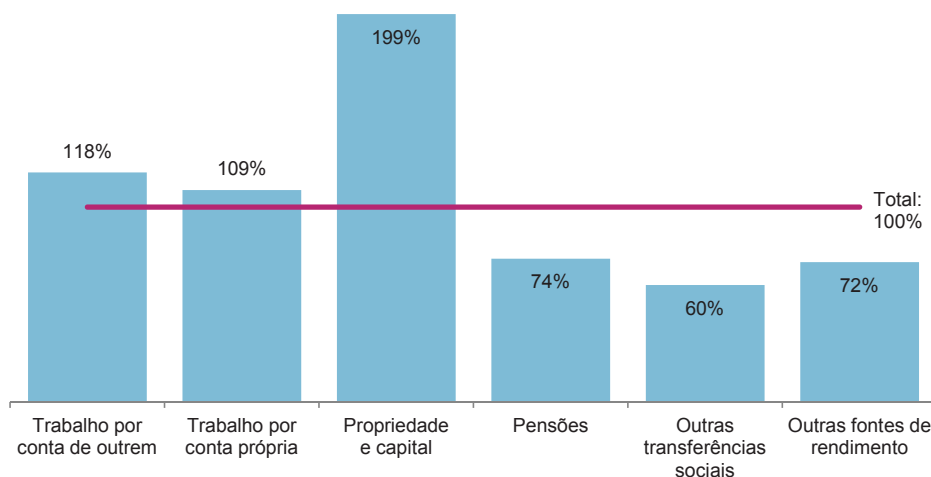
Os valores em autolocação constituíam a principal componente do rendimento não monetário em qualquer tipo de agregado familiar. Nas famílias com crianças dependentes, as constituídas

por dois ou mais adultos apresentavam as menores proporções, com valores de cerca de 13% do rendimento total. Os agregados constituídos por apenas um adulto e sem crianças dependentes registavam, por outro lado, os valores mais elevados: 20,7% quando aquele tinha 65 ou mais anos, e 18,5% quando tinha uma idade inferior.

Rendimento médio por principal fonte de rendimento

Considerando o contributo dos rendimentos de trabalho (54,5%) para a formação do rendimento líquido total anual médio, os agregados familiares cuja principal fonte de rendimento era o trabalho por conta de outrem (28 061€) ou o trabalho por conta própria (25 903€) constituíam os dois grupos mais próximos do valor médio nacional (23 811€).

3.9. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por principal fonte de rendimento dos agregados, 2009



O rendimento líquido anual médio das famílias que viviam principalmente de rendimentos de propriedade e capital (47 391€) quase duplicava o valor da média nacional. Estes rendimentos representavam cerca de 51% do rendimento total e 62% do rendimento monetário destas famílias, que, todavia, no seu conjunto constituíam apenas 0,8% dos agregados familiares.

Para as famílias cujo rendimento principal provinha de pensões registava-se um rendimento anual médio de 17 518€, ou seja, 26,4% abaixo do valor médio global.

3.10. | Componentes do rendimento líquido anual médio por principal fonte de rendimento dos agregados, 2009

	unidade	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento
Rendimento total anual médio por agregado	€	23 811	28 061	25 903	47 391	17 518	14 286	17 085
Rendimento monetário	€	19 201	23 099	20 241	38 878	13 661	10 720	12 483
Rendimento não monetário	€	4 610	4 962	5 662	8 513	3 857	3 566	4 603
Rendimento total anual médio por agregado	%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	%	80,6	82,3	78,1	82,0	78,0	75,0	73,1
Rendimento não monetário	%	19,4	17,7	21,9	18,0	22,0	25,0	26,9

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Nas famílias cuja principal fonte de rendimento provinha de outras fontes de rendimento ou de outras transferências sociais, a contribuição do rendimento não monetário para o rendimento total anual médio era relativamente mais importante, 26,9% e 25,0%, respetivamente. Ao contrário, nas famílias que viviam sobretudo de rendimentos do trabalho por conta de outrem e de rendimentos de propriedade e capital, a proporção do rendimento não monetário era menor, cerca de 18%.

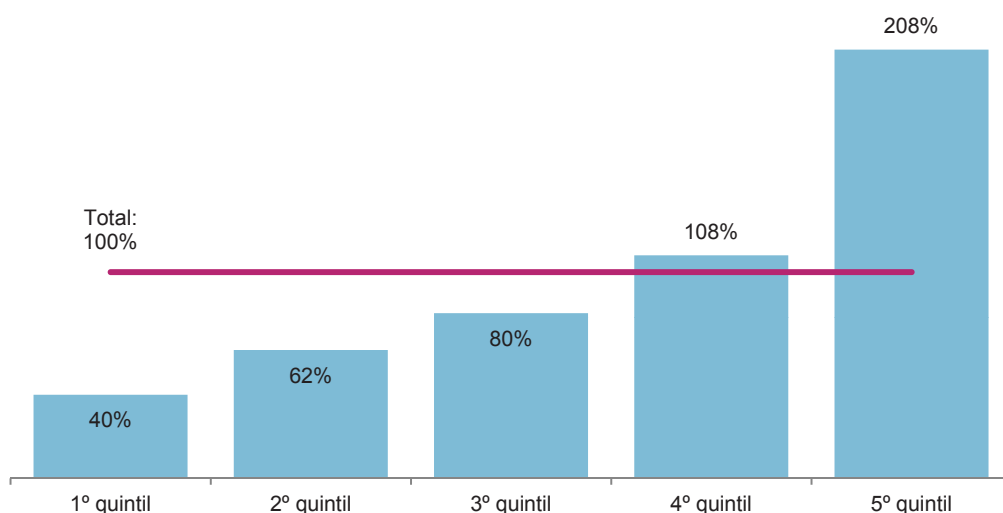
Rendimento médio por quintis de rendimento total equivalente

Uma análise da distribuição do rendimento total anual médio por quintis do rendimento total equivalente, mostra que em 2009 o rendimento líquido anual médio dos agregados que pertenciam ao 1º quintil do rendimento total por adulto equivalente, 9 634€, era inferior em 60% ao rendimento anual médio total (23 811€).

Os agregados do último quintil de rendimento total por adulto equivalente detinham um rendimento médio quase 2,1 vezes superior ao valor de referência global (23 811€), 49 539€ para o período em análise.

Para os agregados pertencentes ao 4º quintil de rendimento total equivalente, o rendimento médio anual (25 770€) era também superior à média nacional.

3.11. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por quintis de rendimento total equivalente, 2009



Por fontes de rendimento, verifica-se que para os agregados do 1º quintil de rendimento total equivalente os rendimentos de pensões (2 929€) eram o principal contributo na formação do rendimento total anual médio, representando cerca de 30,4% do rendimento total, proporção que atinge 40,4% quando considerados também os rendimentos de outras transferências sociais (3 897€).

Para os agregados dos três últimos quintis de rendimento total por adulto equivalente (60% da população), a preponderância dos rendimentos de trabalho por conta de outrem situava-se entre os 45% (no 3º quintil) e os 53% (no 5º quintil) do rendimento total anual médio. A proporção dos rendimentos de trabalho por conta própria também aumentava de importância com o quintil de rendimento a que pertenciam os agregados familiares (6,2% no 3º quintil e 7,4% no 5º quintil).

No que se refere ao rendimento não monetário, os valores referidos em autolocação constituíam em todos os grupos a principal componente do rendimento, variando entre 1 462€ para os agregados pertencentes ao 1º quintil e 6 176€ para os agregados do 5º quintil.

3.12. | Componentes do rendimento líquido anual médio por quintis de rendimento total equivalente, 2009

unidade: €

	Total	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
Rendimento total anual médio por agregado	23 811	9 634	14 800	19 061	25 770	49 539
Rendimento monetário	19 201	7 561	11 484	14 680	20 308	41 764
Trabalho por conta de outrem	11 378	2 911	5 827	8 653	13 359	25 987
Trabalho por conta própria	1 593	628	816	1 186	1 627	3 690
Propriedade e capital	409	x	30	95	221	1 671
Pensões	4 943	2 929	3 880	3 966	4 459	9 453
Outras transferências sociais	727	968	829	654	525	660
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	150	104	99	126	x	303
Rendimento não monetário	4 610	2 073	3 316	4 381	5 462	7 775
Autoconsumo e autoabastecimento	265	157	255	303	329	280
Autolocação (renda subjetiva)	3 485	1 462	2 467	3 271	4 016	6 176
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	860	454	594	808	1 116	1 320

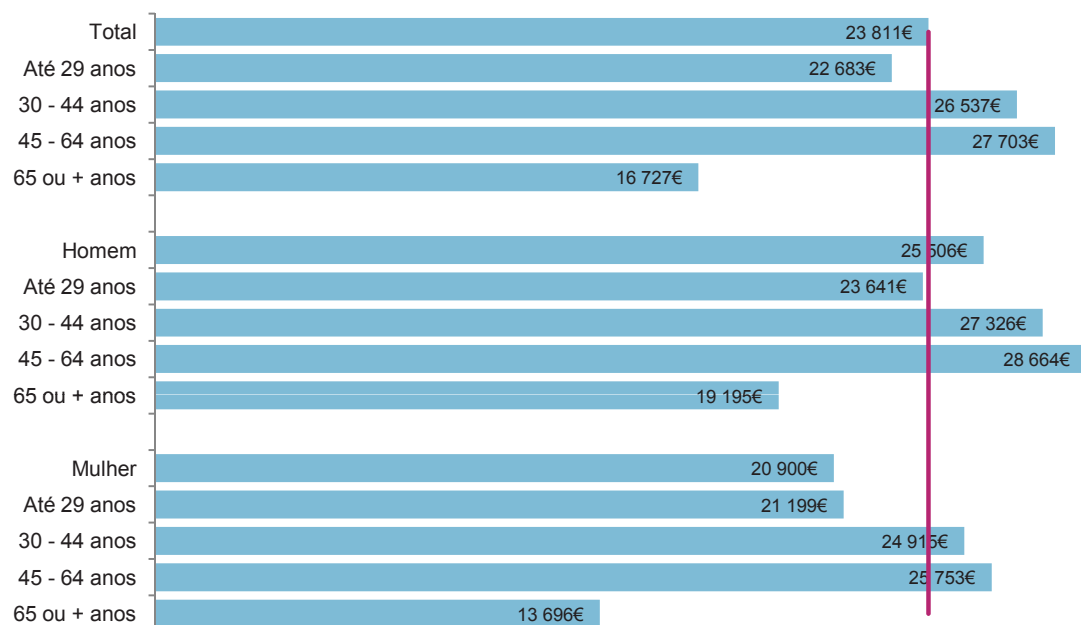
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Rendimento médio por características do indivíduo de referência

Quando observado o grupo etário do indivíduo de referência constata-se que os agregados em que este tinha menos de 30 anos (22 683€) ou 65 ou mais anos (16 727€) registavam em média um rendimento líquido anual inferior à média nacional (23 811€) em 2009. Pelo contrário, quando o indivíduo de referência tinha entre 45 e 64 anos, o rendimento do agregado era cerca de 16% superior à média nacional, situando-se em 27 703€. As famílias cujo indivíduo de referência tinha entre 30 e 44 anos auferiam um rendimento médio de 26 537€, ou seja, cerca de 11% acima da média do país.

Os resultados do inquérito evidenciam igualmente um rendimento anual médio mais elevado nas famílias em que o indivíduo de referência era homem: 25 506€ que compara com 20 900€ nas famílias em que o indivíduo de referência era mulher.

3.13. | Rendimento líquido anual médio por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2009



Cruzando a idade do indivíduo de referência com as principais fontes do rendimento monetário, destacava-se o contributo dos rendimentos de trabalho, especialmente do trabalho por conta de outrem, nos agregados cujo indivíduo de referência tinha menos de 65 anos. Nos agregados em que o indivíduo de referência tinha menos de 30 anos, os rendimentos de trabalho no seu conjunto (15 927€) representavam 70,2% do rendimento total. Esta proporção era de 71,8% quando o indivíduo de referência tinha entre 30 e 44 anos (19 051€), e de 61,8% para as idades entre os 45 e os 64 anos (17 129€).

Para as famílias em que o indivíduo de referência era idoso, os rendimentos provenientes de pensões (10 782€) representavam, como já constatado, a maior proporção do rendimento total: 64,5%. Nestas famílias, o contributo do rendimento não monetário era proporcionalmente mais elevado (22,5%) do que nas famílias com um indivíduo de referência mais jovem (entre 18,1% e 19,0%).

3.14. | Componentes do rendimento líquido anual médio por grupo etário do indivíduo de referência, 2009

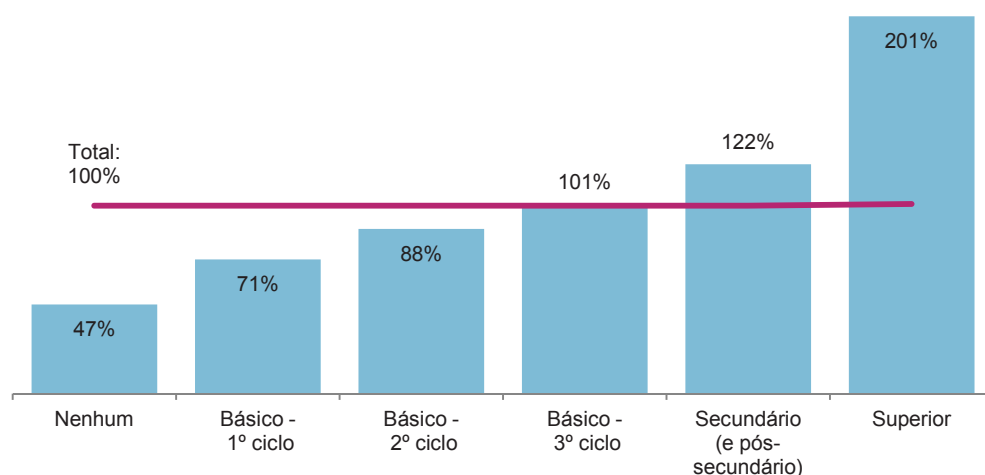
	unidade	Total	Até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 ou mais anos
Rendimento total anual médio por agregado	€	23 811	22 683	26 537	27 703	16 727
Rendimento monetário	€	19 201	18 416	21 496	22 683	12 957
Rendimento não monetário	€	4 610	4 267	5 041	5 019	3 771
Rendimento total anual médio por agregado	%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	%	80,6	81,2	81,0	81,9	77,5
Rendimento não monetário	%	19,4	18,8	19,0	18,1	22,5

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Integrando nesta análise o nível de escolaridade completado pelo indivíduo de referência da família, verifica-se que o nível médio do rendimento dos agregados aumentava com o nível de escolaridade, sendo de 47 837€ quando este detinha um nível de ensino superior, o equivalente a 2,8 vezes o valor médio quando o indivíduo de referência apenas completou o 1º ciclo ensino básico, 17 013€, e a 2,3 vezes o valor médio quando o nível de ensino era o 2º ciclo do ensino básico, 20 871€.

A desigualdade agrava-se quando a comparação se refere ao rendimento das famílias em que o indivíduo de referência não tinha qualquer nível de escolaridade, 11 301€, menos de metade do valor médio nacional, e menos de ¼ do valor auferido pelas famílias em que o indivíduo de referência concluiu o ensino superior.

3.15. Distribuição do rendimento líquido anual médio por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2009



Relativamente à importância relativa do rendimento não monetário na formação do rendimento total, esta, era mais significativa nos agregados em que o indivíduo de referência não possuía qualquer nível de escolaridade (27,6%) ou possuía níveis de escolaridade mais baixos: 22,8% para o 1º ciclo do ensino básico e 21,1% para o 2º ciclo do ensino básico.

Por outro lado, a contribuição do rendimento monetário assumia uma importância relativa com expressão elevada nos agregados cujo indivíduo de referência tinha um nível de escolaridade superior (85,5% do rendimento total), bem como nos que tinham completado o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário (com valores acima dos 80% do rendimento total).

3.16. Componentes do rendimento líquido anual médio por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2009

	unidade	Total	Nenhum	Básico - 1º ciclo	Básico - 2º ciclo	Básico - 3º ciclo	Secundário (e pós-secundário)	Superior
Rendimento total anual médio por agregado	€	23 811	11 301	17 013	20 871	23 977	29 076	47 837
Rendimento monetário	€	19 201	8 186	13 135	16 465	19 324	23 682	40 889
Rendimento não monetário	€	4 610	3 115	3 878	4 407	4 653	5 394	6 948
Rendimento total anual médio por agregado	%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	%	80,6	72,4	77,2	78,9	80,6	81,4	85,5
Rendimento não monetário	%	19,4	27,6	22,8	21,1	19,4	18,6	14,5

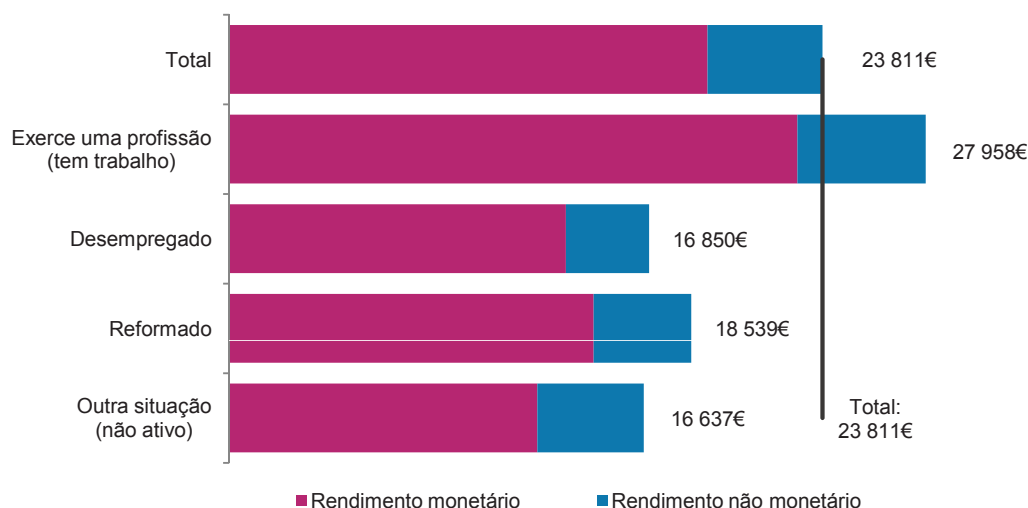
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Nas situações em que o indivíduo de referência não tinha completado qualquer nível de escolaridade, o rendimento de pensões representava 56,3% do rendimento total e 77,7% do rendimento monetário.

Esta componente representava ainda uma parte importante do rendimento total dos agregados cujo indivíduo de referência tinha completado o 1º ciclo do ensino básico, com 34,9% do rendimento total, perdendo importância na formação do rendimento dos agregados com indivíduo de referência detentor do 2º ciclo do ensino básico ou nível superior.

Os rendimentos de trabalho eram, em contrapartida, a componente mais importante nas famílias em que o indivíduo de referência tinha completado o ensino secundário ou superior (cerca de 59% do rendimento total), ou ainda naquelas em que este membro possuía o 2º ou o 3º ciclo de escolaridade, com valores acima dos 50% do rendimento total.

3.17. | Rendimento líquido anual médio por tipo de rendimento e condição perante o trabalho do indivíduo de referência, 2009



Nos agregados em que o indivíduo de referência exercia uma profissão o rendimento líquido total médio registava em 2009 um valor superior à média nacional: 27 958€ face a 23 811€.

Nas famílias em que a maior proporção de rendimento líquido total provinha de um elemento desempregado, o rendimento médio para o mesmo ano era de 16 850€, ou seja, cerca de 30% abaixo do valor de referência para a média dos agregados.



Pobreza e desigualdade: comparação com outras fontes

Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **Rendimento Total** é composto pela soma do **Rendimento Monetário** com o **Rendimento não Monetário**.

Rendimento Monetário Líquido: inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados através de cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (por conta de outrem e conta própria), de propriedade e capital, de pensões (nacionais ou provenientes do estrangeiro), de outras transferências sociais (apoio à família, à habitação, ao desemprego, doença e invalidez, educação e formação, inclusão social) e de outras transferências privadas (de agregados domésticos privados e outras transferências n.e.), aos quais foram deduzidos os impostos sobre o rendimento e as contribuições para regimes de proteção social.

Rendimento não Monetário: coincidente com a Despesa não Monetária, abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), a autolocação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.

O **rendimento por adulto equivalente** obtém-se dividindo o rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% da população com menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% da população com menores rendimentos.

Limiar ou linha de pobreza relativa: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente, após transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza.

Rendimento total anual por adulto equivalente

O Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 permitiu uma caracterização detalhada da distribuição pessoal do rendimento total e do rendimento monetário dos agregados familiares.

Na medida em que a análise da distribuição do rendimento pretende evidenciar o bem-estar das famílias e dos indivíduos numa dada população, torna-se necessário transformar o rendimento dos agregados (seja total, seja monetário) em rendimento por adulto equivalente de forma a considerar a dimensão e a composição dos diferentes agregados domésticos privados.

Em 2009, o rendimento total por adulto equivalente era de 13 750€, traduzindo uma subida real de 4,5% face ao valor de 13 162€ registado no Inquérito às Despesas das Famílias de 2005/2006³.

O quadro seguinte ilustra o rendimento por adulto equivalente total médio por decil do rendimento para os anos de 2005 e 2009, bem assim como a evolução real do nível de rendimento de cada decil.

4.1. | Rendimento total anual por adulto equivalente por decis

	2005 ^a	2009	Variação
unidade	€		%
1º Decil	4 112	4 515	9,8%
2º Decil	6 057	6 603	9,0%
3º Decil	7 352	7 905	7,5%
4º Decil	8 597	9 059	5,4%
5º Decil	9 767	10 316	5,6%
6º Decil	11 134	11 777	5,8%
7º Decil	12 869	13 627	5,9%
8º Decil	15 391	16 084	4,5%
9º Decil	20 026	20 687	3,3%
10º Decil	36 278	36 894	1,7%
Total	13 162	13 750	4,5%

^a valores a preços de 2009

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias
2005/2006 e 2010/2011

³ Os rendimentos apurados no Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 respeitam ao ano de 2005 enquanto que os rendimentos obtidos pelo Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 têm como referência o ano de 2009.

A leitura do quadro anterior permite constatar uma subida real do nível de vida do conjunto da população entre 2005 e 2009. No entanto, o acréscimo do rendimento dos vários decis não é homogéneo, sendo tanto mais significativo quanto mais baixa é a posição das famílias e dos indivíduos ao longo da escala dos rendimentos. Este crescimento diferenciado do rendimento equivalente dos vários decis da distribuição implica necessariamente, como se verá, alterações significativas nos indicadores de desigualdade e de pobreza.

O rendimento total por adulto equivalente no último quintil, correspondente aos 20% da população de maiores rendimentos, era 5,2 vezes superior ao do primeiro quintil onde se situavam as famílias de rendimentos mais baixos. Este indicador assumia em 2005 um valor de 5,5, observando-se uma ligeira diminuição na assimetria da distribuição do rendimento total entre os dois anos em análise.

4.2. | Distribuição do rendimento total e indicadores de desigualdade e de pobreza

	2005	2009
Rendimento por adulto equivalente	13 162 €	13 750 €
S80/S20	5,5	5,2
S90/S10	8,9	8,2
Coeficiente de gini	34,4%	33,2%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	6 232 €	6 600 €
População em risco de pobreza	16,4%	14,8%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 e 2010/2011

Esta redução torna-se mais expressiva ao comparar-se o rendimento total por adulto equivalente do último decil com o rendimento do primeiro decil. O indicador S90/S10 diminuiu de 8,9 para 8,2 entre 2005 e 2009. O crescimento mais acentuado do rendimento dos dois decis de menor rendimento entre os dois anos permitia explicar a diminuição dos dois indicadores.

A ligeira diminuição da desigualdade do rendimento total por adulto equivalente entre 2005 e 2009 era igualmente confirmada pelo coeficiente de Gini que desceu de 34,4% para 33,2%.

A taxa de risco de pobreza dos rendimentos totais - monetários e não monetários - por adulto equivalente apresentou igualmente uma redução no período compreendido entre os dois inquéritos. De facto, enquanto que de acordo com o IDEF 2005/2006, o limiar de pobreza era de 6 232€ (valorizados a preços de 2009) e a incidência da pobreza era de 16,4%, em 2009 a linha de pobreza do rendimento total ascendia a 6 600€ e a taxa de risco de pobreza era de 14,8%.

Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2010/2011 e o ICOR 2010

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento constitui atualmente a principal fonte de informação estatística acerca dos rendimentos familiares e da sua distribuição. Este inquérito, implementado anualmente desde 2004, tem sido utilizado para medir a desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários em Portugal e na União Europeia e para retratar de forma quantificada o fenómeno da pobreza monetária e da exclusão social.

Dado que, quer o Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011, quer o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2010, recolheram informação acerca da distribuição dos rendimentos monetários em 2009, possibilitando a construção de indicadores sobre desigualdade e pobreza, é possível proceder à comparação entre os resultados obtidos nos dois inquéritos.

4.3. | Distribuição do rendimento monetário e indicadores de desigualdade e de pobreza (IDEF2010/2011 – ICOR 2010)

	IDEF 2010/2011	ICOR 2010
Rendimento por adulto equivalente	11 152 €	10 540 €
S80/S20	6,1	5,6
S90/S10	9,9	9,2
Coeficiente de gini	36,2%	33,7%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	5 132 €	5 207 €
População em risco de pobreza	17,3%	17,9%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 e Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida 2010

A comparação entre a distribuição do rendimento monetário por adulto equivalente em 2009 obtida em cada um dos inquéritos afigurou-se bastante consistente, apesar das características distintas dos dois inquéritos, da diferente dimensão das amostras que lhes serviram de base e dos diferentes períodos de recolha.

Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região

Procedeu-se à estimação da taxa de risco de pobreza e do coeficiente de Gini para cada NUTS II, procurando identificar-se a incidência deste fenómeno social em 2009, a nível regional.

4.4. | Indicadores de desigualdade e de pobreza (rendimento monetário e não monetário), por NUTS II

unidade: %

	Taxa de risco de pobreza	Coeficiente de Gini
Norte	15,3	31,3
Centro	14,6	29,7
Lisboa	14,2	37,1
Alentejo	16,1	29,2
Algarve	11,3	28,4
R.A. Açores	17,9	32,1
R. A. Madeira	16,1	29,9
Total	14,8	33,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Constatou-se que a incidência da pobreza variava de forma significativa entre as diversas regiões do país. A Região Autónoma dos Açores, com uma taxa de risco de pobreza de 17,9% (ou seja, cerca de três pontos percentuais acima da média nacional), era em 2009 a região em que a percentagem da população com um rendimento total por adulto equivalente inferior à linha de pobreza era mais elevada. A Região Autónoma da Madeira, o Alentejo e a região Norte apresentavam igualmente taxas de pobreza superiores à média nacional. As regiões do Centro, Lisboa e Algarve eram as únicas que apresentavam taxas de incidência de pobreza mais baixas do que o conjunto do país.

Uma análise das desigualdades intrarregionais evidenciou uma situação diferenciada. A região de Lisboa registava um índice de Gini de 37,1% constituindo a região com maior nível de desigualdade do rendimento total por adulto equivalente e a única com um coeficiente de Gini superior à média nacional.

Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza

A comparação entre o rendimento total por adulto equivalente (rendimento monetário e rendimento não monetário) e o rendimento monetário permitiu constatar que os rendimentos não monetários desempenharam, em 2009, um papel “equalizador” e de atenuação do fenómeno da pobreza e da exclusão social.

4.5. | Distribuição do rendimento e indicadores de desigualdade e pobreza

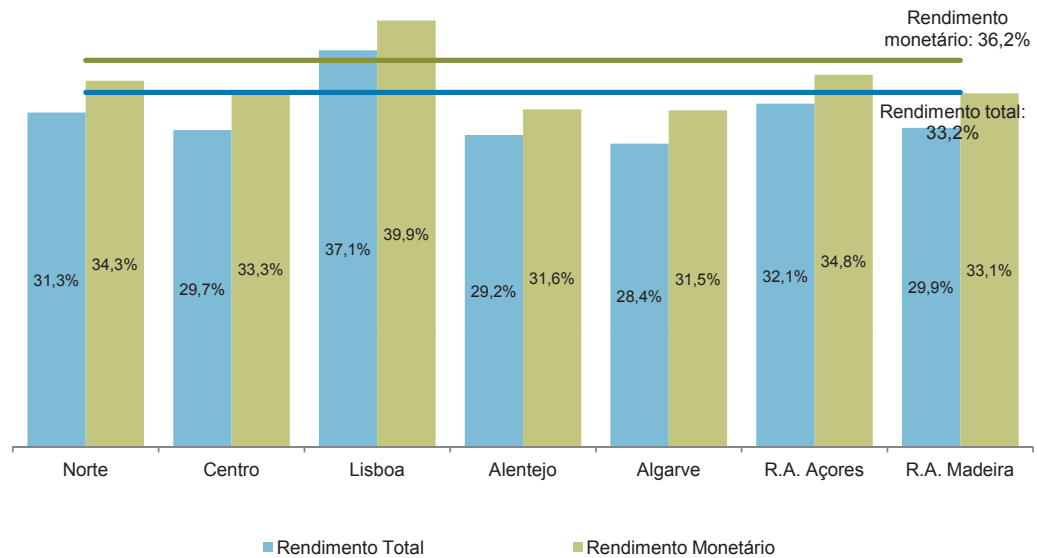
	Rendimento total	Rendimento monetário
Rendimento por adulto equivalente	13 750 €	11 152 €
S80/S20	5,2	6,1
S90/S10	8,2	9,9
Coefficiente de gini	33,2%	36,2%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	6 600 €	5 132 €
População em risco de pobreza	14,8%	17,3%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Os rendimentos não monetários, correspondentes a autoconsumo, autoabastecimento, autolocação e recebimentos e salários em géneros, com um peso de 19,4% no rendimento total das famílias permitiram uma redução de três pontos percentuais no coeficiente de Gini e de 2,5 pontos percentuais na taxa de risco de pobreza estimados para 2009.

4.6. | Coeficiente de Gini por NUTS II, IDEF 2010/2011

Rendimento total versus rendimento monetário

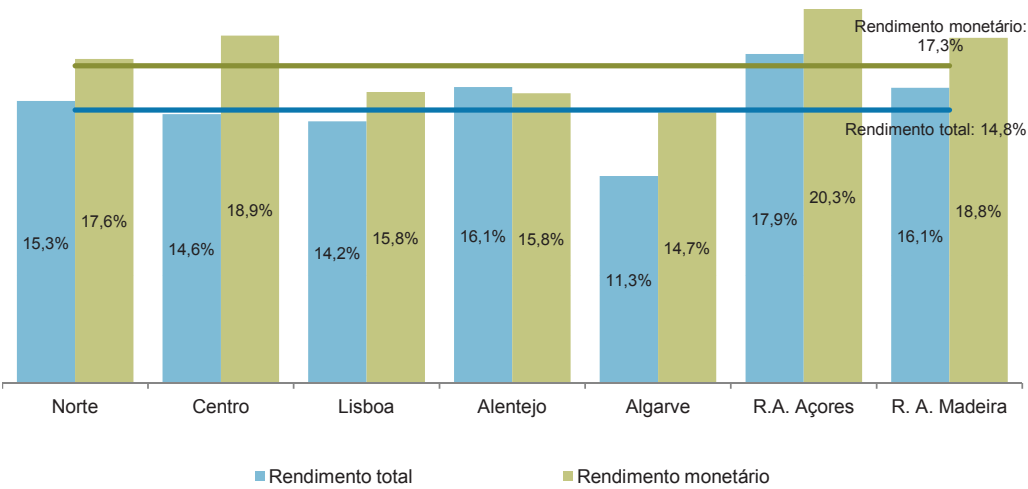


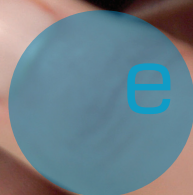
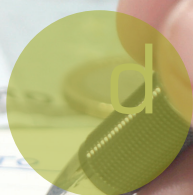
A redução da desigualdade resultante da consideração dos rendimentos não monetários repercutia-se de forma muito semelhante em todas as regiões do país, com reduções próximas dos três pontos percentuais no coeficiente de Gini para a generalidade das regiões. Quando incluídos os rendimentos não monetários, na região do Alentejo a redução na desigualdade correspondia a 2,4 pontos percentuais, enquanto que para o Centro se estimava uma redução de 3,6 pontos percentuais.

Contrariamente ao que se verificava com o nível de desigualdade, o impacto redutor dos rendimentos não monetários sobre a taxa de risco de pobreza era significativamente diferente nas várias regiões. As regiões do Centro e do Algarve eram as regiões onde o rendimento não monetário apresentava o maior efeito na diminuição da taxa de pobreza.

4.7. | Taxa de risco de pobreza por NUTS II, IDEF 2010/2011

Rendimento total versus rendimento monetário





Indicadores
de Conforto

Regime de ocupação

Em 2010/2011, observava-se no país a preponderância da propriedade do alojamento relativamente às outras formas de ocupação do alojamento. Esta situação era transversal a todas as classes de rendimento, e com proporções crescentes com o aumento do rendimento das famílias.

5.1. | Agregados familiares por regime de ocupação e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

	unidade: %					
	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Proprietário	74,9	53,2	70,2	79,9	83,5	87,6
Arrendatário	19,1	39,3	23,1	14,2	10,0	x
Alojamento gratuito ou a título de salário	5,9	7,5	6,7	x	x	x

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Mais de 80% das famílias das duas classes com rendimentos mais elevados (4.º e 5.º quintis) eram proprietárias do alojamento de residência principal (83,5% e 87,6%, respetivamente), enquanto que apenas 53,2% dos agregados pertencentes à classe de menores rendimentos (1.º quintil), detinham a propriedade da residência principal.

Conforto básico do alojamento

Para a quase totalidade das famílias residentes, verificava-se em 2010/2011, o acesso generalizado a itens de conforto básico no alojamento de residência principal, independentemente da classe de rendimento.

5.2. | Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

	unidade: %					
	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Água canalizada	99,2	97,9	99,0	99,4	99,9	99,9
Eletricidade	99,8	99,6	99,7	99,9	99,9	100,0
Gás canalizado (apenas com contador)	26,9	12,3	17,6	21,1	32,7	50,5
Gás de botija	70,5	85,5	79,3	77,0	66,0	44,8
Sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular)	97,9	95,9	97,5	98,0	98,5	99,4
Instalação sanitária completa	98,1	95,0	97,7	98,7	99,5	99,7

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Considerando o conjunto de equipamentos de conforto associados a sistemas de regulação de temperatura do alojamento, a disponibilidade destes aumentava com o nível de rendimento das famílias.

No caso do sistema de aquecimento central, 11,3% das famílias, dispunham deste tipo de equipamento enquanto que o acesso a outros aparelhos de aquecimento de ar, era detido por 66,1% dos agregados.

5.3. | Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

	unidade: %					
	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Aparelho de ar condicionado	10,4	x	5,9	8,8	12,7	20,4
Sistema de aquecimento central	11,3	x	7,2	10,6	12,0	21,9
Outro aparelho de aquecimento de ar	66,1	59,7	63,0	65,9	70,9	70,7
Aparelho de aquecimento de água	96,9	92,0	96,4	97,5	99,4	99,0
Desumidificador elétrico	19,0	9,0	12,8	17,2	25,2	30,5

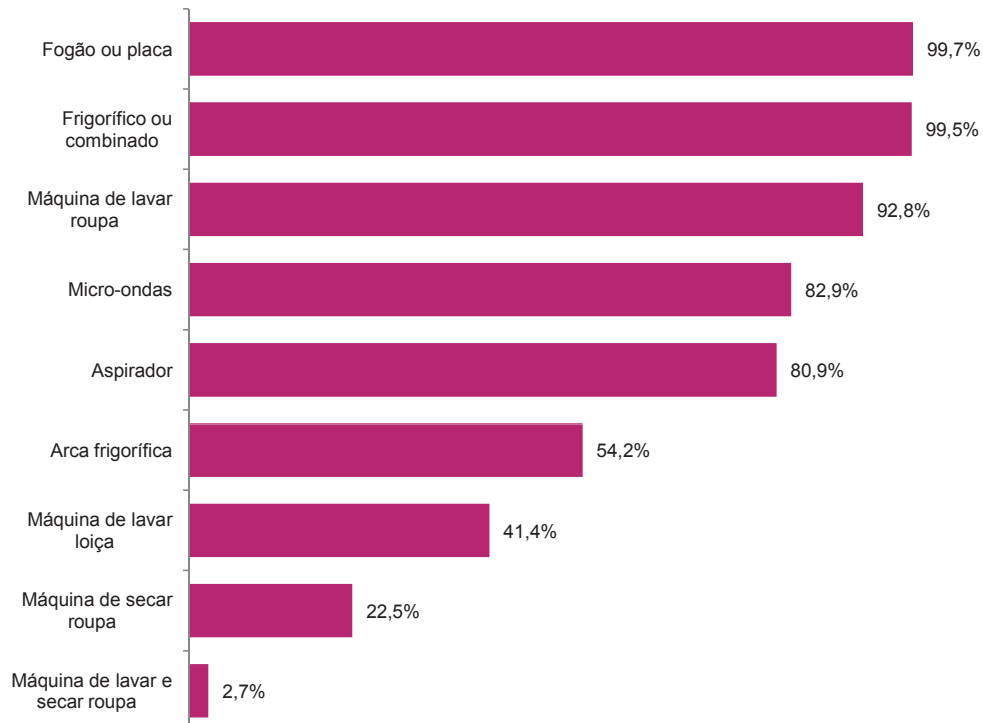
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Equipamentos de apoio ao trabalho doméstico

A proporção de alojamentos com fogão (99,7%), frigorífico (99,5%), e máquina de lavar roupa (92,8%) demonstra a provisão comum deste tipo de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico.

Verifica-se ainda a importância de um segundo conjunto de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico disponíveis nos agregados familiares, constituído por micro-ondas (82,9%), aspirador (80,9%) e arca frigorífica (54,2%). Em relação ao período 2005/2006, a proporção de alojamentos com micro-ondas cresceu 12,7 p.p. enquanto que a de alojamentos com arca frigorífica diminuiu 8,9 p.p.

5.4. | Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, Portugal, 2010/2011



Equipamentos de comunicação e lazer

De acordo com os resultados do IDEF 2010/2011, os aparelhos de televisão eram comuns à quase totalidade dos alojamentos do país (99,3%), tendência já verificada nos inquéritos anteriores.

O acesso a televisão por cabo ou satélite, 52,3% a nível nacional, variava entre 35,0% na região Centro e 84,3% na Região Autónoma dos Açores.

A posse de telemóvel era predominante face à de telefone fixo, sendo que a nível nacional 87,7% de agregados tinham acesso a pelo menos um telemóvel, e apenas 67,7% tinham telefone fixo. O acesso a telemóvel variava entre 82,3% no Alentejo e 91,1% na região de Lisboa, enquanto que para o telefone fixo, as proporções variavam entre 59,7% no Algarve e 77,3% na Região Autónoma dos Açores.

5.5. | Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

unidade: %

	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Telefone - rede fixa	67,7	57,1	62,6	64,7	73,6	80,3
Telefone - rede móvel	87,7	77,4	81,4	88,4	94,1	96,8
Aparelho de televisão	99,3	98,5	99,0	99,4	99,7	99,9
Equipamento para acesso a televisão por cabo ou satélite	52,3	32,7	38,4	45,9	63,2	81,2
Leitor de DVD ou videogravador	55,5	38,1	42,0	52,0	64,6	80,5
Leitor de CD's	43,3	27,4	30,7	39,2	51,3	67,8
Rádio ou radiogravador	64,3	58,2	60,0	63,5	65,1	74,8
Aparelhagem de som	43,2	27,7	31,2	39,0	50,1	67,7
Leitor de MP3 ou MP4	29,8	18,0	21,6	27,6	35,1	46,4
Câmara de vídeo	16,9	6,9	7,0	13,3	21,5	35,6
Equipamento fotográfico	49,1	26,3	35,0	45,0	57,8	81,2
Consola de jogos	22,1	13,2	16,6	18,9	27,8	33,8
Computador	57,2	40,1	45,1	51,4	67,5	81,6
Computador com ligação à internet	51,0	32,9	38,6	45,5	60,6	77,1

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

Observa-se que o telemóvel e a televisão estavam presentes de forma expressiva em todos os quintis de rendimento (entre 77,4% e 98,5% no 1º quintil, e 96,8% e 99,9% no 5º quintil, respetivamente).

Os agregados familiares que possuíam equipamento para acesso a televisão por cabo, eram sobretudo os da classe de rendimento mais elevado, com 81,2%.

O leitor de MP3 ou MP4, a câmara de vídeo e a consola de jogos estavam disponíveis para 29,8%, 16,9% e 22,1% das famílias, respetivamente, tendo maior expressão nos agregados com maior rendimento (46,4%, 35,6% e 33,8%, respetivamente).



f
06 |

Nota
Metodológica

Desenho do questionário

O desenho do questionário do **Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011** (IDEF 2010/2011) seguiu, no essencial, o modelo dos inquéritos aos orçamentos familiares anteriores, todavia incluindo ciclos de perguntas detalhadas sobre eletricidade, gás natural, telecomunicações (telemóveis e televisão paga), e veículos automóveis, de modo a melhorar a resposta às necessidades das Contas Nacionais.

O questionário, que pode ser consultado no CD anexo à publicação, é composto por quatro módulos:

- O **Módulo I** respeita à caracterização do alojamento, do agregado doméstico privado e do(s) indivíduo(s), incluindo os rendimentos monetários e a disponibilidade de alguns bens de conforto;
- Os **Módulos II** e **III** correspondem ao diário de consumo do agregado (II) e ao diário de consumo do indivíduo (III);
- O **Módulo IV** diz respeito à recolha retrospectiva dos consumos geralmente realizados com frequência mensal, trimestral ou anual e a recebimentos gratuitos e a título de salário, apelando-se, respetivamente, para a recordação dos consumos efetuados durante os 30 dias anteriores à quinzena de entrevista, durante os três meses anteriores à quinzena de entrevista e no decurso dos doze meses anteriores à quinzena de entrevista.

Períodos de referência dos dados

O **período de referência dos dados** assumiu momentos distintos, consoante as variáveis em estudo:

VARIÁVEIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Módulo I		
Caracterização do alojamento	Momento da entrevista	
Caracterização do agregado	Momento da entrevista	
Conforto e bens de equipamento	Momento da entrevista	
Caracterização dos indivíduos	Momento da entrevista	
Receitas monetárias líquidas do indivíduo	Ano fiscal de 2009	
Módulos II, III e IV		
Despesas de consumo	Quinzena em curso no momento da entrevista (14 dias: de 2ª feira a domingo)	Recolha em diário intensivo ou retrospectiva, com período de referência em função da periodicidade de aquisição do bem ou serviço em questão, definida a priori
	Os últimos 30 dias (30 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	
	Os últimos 3 meses (90 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	
	O último ano (365 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	

Utilizaram-se quatro **períodos de referência** para as despesas de consumo:

- **Anual** – aplicável a bens ou serviços geralmente adquiridos com frequência reduzida, em que é expectável uma resposta correta para os últimos 12 meses imediatamente anteriores à entrevista, como sejam, por exemplo, as despesas com serviços de saneamento, aquisição de eletrodomésticos, serviços hospitalares, aquisição de veículos ou seguros;
- **Trimestral** – destina-se aos bens ou serviços adquiridos várias vezes no ano, mas sem periodicidade mensal, como é o caso das despesas com vestuário, calçado, reparação e conservação da habitação, utensílios domésticos, transportes aéreos ou jogos e brinquedos;

- **Mensal** – aplica-se às despesas efetuadas mensalmente, geralmente de natureza fixa, como sucede com as despesas relativas a arrendamentos, abastecimento de água, eletricidade, gás e alguns tipos de serviços de transporte;
- **Quinzenal** – sendo o período de observação mais reduzido, destina-se às despesas com bens e serviços adquiridos frequentemente, nomeadamente a alimentação, bebidas, tabaco, artigos domésticos não duráveis, combustíveis, jogos de azar ou despesas em restaurantes e cafés.

A informação relativa aos bens e serviços enquadrados nos tipos anual, trimestral e mensal é obtida por recolha retrospectiva, enquanto que, no caso do tipo quinzenal se utiliza o registo diário ao longo da quinzena de observação.

Métodos de recolha

O IDEF 2010/2011 utilizou pela primeira vez o registo informático na recolha das despesas em bens e serviços de consumo corrente (Módulos II e III), em resultado da integração da Nomenclatura COICOP (cerca de 14 mil produtos) na aplicação informática do inquérito, no sentido de se obterem ganhos de qualidade, de proximidade local e temporal na relação entrevistador/família.

Durante a quinzena de inquirição, os entrevistadores foram procedendo à recolha e registo das despesas de consumo dos Módulos II e III descritas em papel pelos entrevistados, de modo a assegurar a codificação imediata de acordo com a Nomenclatura COICOP e o esclarecimento rápido de dúvidas e falhas de preenchimento.

A recolha dos dados sobre o alojamento, agregado, indivíduos, conforto e bens de equipamento, receitas monetárias líquidas (Módulo I) e despesas de consumo dos tipos mensal, trimestral e anual (Módulo IV) mantiveram o método de recolha já utilizado nas edições anteriores: entrevista direta presencial com computador (CAPI).

A possibilidade de utilização de respostas por procuração, caso em que se recorreu ao indivíduo do agregado com 15 ou mais anos que estivesse mais habilitado a responder com todo o detalhe necessário, foi aplicada de acordo com as seguintes diretrizes:

Caracterização dos indivíduos (Módulo I): Indivíduos com 15 ou mais anos de idade no momento da entrevista: informação fornecida pelo próprio, exceto se o indivíduo não foi encontrado (*proxy*); indivíduos com menos de 15 anos de idade no momento da entrevista (*proxy*).

Despesas do agregado (Módulo II): Responde o indivíduo que habitualmente se responsabiliza pela gestão das despesas.

Despesas individuais (Módulo III): Indivíduos com 15 ou mais anos de idade no momento da entrevista: informação fornecida pelo próprio, ou *proxy* no caso de impossibilidade de ser o próprio a responder. Estes indivíduos podem optar por integrar as despesas individuais no Módulo II. Indivíduos com menos de 15 anos de idade no momento da entrevista: as despesas destes indivíduos são sempre incluídas nas despesas do agregado.

Outros consumos (Módulo IV): Responde o indivíduo que habitualmente se responsabiliza pela gestão das despesas, com consulta a outros membros do agregado, atendendo a que é necessário apelar à memória e recuar 12 meses no tempo.

Amostragem

População

O universo do IDEF 2010/2011 corresponde à população residente em território nacional (Continente e Regiões Autónomas), tanto considerada individualmente, como organizada em agregados domésticos privados. Excluem-se os indivíduos residentes em alojamentos coletivos.

Base de amostragem

A amostra do IDEF 2010/2011 foi selecionada a partir de uma base de amostragem, constituída por um ficheiro de alojamentos familiares de residência principal, denominada "Amostra-Mãe (AM)", que o INE utiliza para a realização de inquéritos junto das famílias e que foi construída a partir dos dados do Recenseamento da População e Habitação de 2001 (Censos 2001), designando-se por AM-2001⁴.

⁴ Para mais informações sobre a AM-2001 dever-se-á consultar o documento "Metodologia da Amostra-Mãe 2001".

Desenho da amostra

A amostra do IDEF 2010/2011 foi dimensionada de modo independente para cada uma das sete regiões a nível NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002) em que o país está dividido: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Para o dimensionamento da amostra utilizou-se a informação do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2005/2006, e exigiu-se:

- Um limite máximo para o erro relativo de amostragem a priori de 8% para as divisões de despesa ao nível nacional (à exceção da Divisão 10);
- Erros relativos de amostragem superiores a nível regional, não ultrapassando genericamente os 20%; todavia, no Norte e em Lisboa, considerou-se como valor máximo 10%, dada a relevância destas duas regiões para a despesa monetária total.

A fim de colmatar possíveis não respostas resultantes de desatualização da base de amostragem, a amostra obtida foi reforçada com uma taxa adequada, de modo que o número final de entrevistas conseguidas seja próximo do dimensionamento inicial necessário ao cumprimento dos critérios de precisão pretendidos.

A amostra do IDEF 2010/2011 foi selecionada a partir da AM-2001, introduzindo uma nova etapa no processo de seleção. Assim, as unidades da primeira etapa (unidades primárias) correspondem às áreas da AM-2001, e as unidades da segunda etapa (unidades secundárias) correspondem aos alojamentos familiares de residência principal existentes em cada uma das áreas.

Dentro das unidades secundárias - alojamentos familiares de residência principal - não se realizou qualquer amostragem, dado que se recolheu informação sobre todos os indivíduos que aí tinham a sua residência principal.

Em cada área, selecionou-se sequencialmente o número pretendido de unidades de alojamento, de modo a minimizar os custos de deslocação dos entrevistadores.

No quadro seguinte apresenta-se a dimensão global da amostra, em unidades de alojamento, e a sua distribuição por cada uma das regiões NUTS II.

Região	Unidades de Alojamento	Áreas da AM a inquirir
Norte	3 570	357
Centro	2 890	289
Lisboa	3 750	250
Alentejo	1 940	97
Algarve	2 025	81
R. A. Açores	1 200	80
R. A. Madeira	1 440	48
País	16 815	1 202

A recolha de dados sobre orçamentos familiares desenvolve-se normalmente durante um ano completo. De modo a minimizar os efeitos sazonais nos resultados do inquérito, houve a preocupação de assegurar uma razoável dispersão temporal e geográfica das unidades de alojamento da amostra. Assim, considerando que o período de observação de cada agregado familiar era de duas semanas, distribuíram-se as unidades de alojamento de forma mais ou menos uniforme por 26 períodos idênticos (quinzena).

Recolha de dados

Período de recolha

A recolha de dados no Continente e na Região Autónoma dos Açores efetuou-se de acordo com o calendário planeado, i.e., entre 1 de março de 2010 e 27 de fevereiro de 2011; no caso da Região Autónoma da Madeira e devido aos constrangimentos inerentes ao temporal de fevereiro, a recolha iniciou-se apenas no final de março de 2010, tendo terminado a 27 de março de 2011.

Taxa de respostas

Na sequência do trabalho de campo, foram obtidos os seguintes resultados:

	Portugal		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	nº.	%	nº.	%	nº.	%	nº.	%	nº.	%	nº.	%	nº.	%	nº.	%
Amostra inicial de alojamentos	16 815	100	3 570	100	2 890	100	3 750	100	1 940	100	2 025	100	1 200	100	1 440	100
Alojamentos ocupados para outros fins, vagos e demolidos	1 501	9	373	10	248	9	315	8	179	9	173	9	125	10	88	6
Residências secundárias	1 100	7	201	6	289	10	159	4	154	8	229	11	28	2	40	3
Alojamentos elegíveis	14 214	85	2 996	84	2 353	81	3 276	87	1 607	83	1 623	80	1 047	87	1 312	91
Alojamentos inlocalizável e inacessíveis	182	1	81	2	22	1	37	1	8	0	4	0	15	1	15	1
Alojamentos elegíveis contactados	14 032	83	2 915	82	2 331	81	3 239	86	1 599	82	1 619	80	1 032	86	1 297	90
Entrevistas não conseguidas	4 482	27	939	26	818	28	1 762	47	214	11	259	13	224	19	266	18
Temporariamente ausente	2 185	13	401	11	376	13	883	24	113	6	88	4	176	15	148	10
Recusa	1 766	11	431	12	335	12	710	19	62	3	92	5	31	3	105	7
Outras	531	3	107	3	107	4	169	5	39	2	79	4	17	1	13	1
Entrevistas conseguidas	9 550	57	1 976	55	1 513	52	1 477	39	1 385	71	1 360	67	808	67	1 031	72
Entrevistas conseguidas e válidas	9 489	56	1 959	55	1 504	52	1 458	39	1 383	71	1 354	67	792	66	1 039	72

A taxa de respostas global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (9 489) e a dimensão da amostra (16 815), ou seja, 56%. Considerando em denominador apenas os alojamentos elegíveis e contactados (14 032), obtém-se uma taxa de respostas específica de 68%.

Anualização dos Dados

Os dados sobre despesas de bens ou serviços cuja classificação de acordo com a COICOP está associada a um período de referência quinzenal, mensal ou trimestral, foram anualizados através da aplicação de um fator multiplicativo que têm em conta o número de períodos no ano: 26 no caso da periodicidade ser quinzenal, 12 no caso da periodicidade mensal, e 4 no caso de consumos a que está associada periodicidade trimestral.

Estimativas e sua Precisão

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação a cada unidade estatística (agregado/indivíduo) de um ponderador calculado em duas fases:

- **1ª fase:** Determinação de um ponderador inicial, a nível de região NUTS II, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, dado pelo inverso da probabilidade de seleção de cada unidade amostral – alojamento. De modo a compensar o efeito das não respostas, foi ainda aplicado um fator de correção.
- **2ª fase:** Correção dos ponderadores iniciais aplicando o método de ajustamento por margens, para cada uma das regiões geográficas envolvidas, de modo que a distribuição dos efetivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento, seja idêntica à estrutura no universo correspondente.

Utilizaram-se como margens as seguintes variáveis, cujos valores foram estimados a partir dos resultados provisórios obtidos nos Censos 2011 e ainda dos resultados provisórios do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2010 para a estrutura das classes do nível de escolaridade do indivíduo de referência do agregado, o total de famílias, por dimensão da família, definida pelo número dos seus indivíduos (1, 2, 3, 4 e mais);

- O total de famílias, por tipo de aglomeração geográfica do alojamento a que a família pertence (urbana, não urbana);
- O total de famílias, por quatro níveis de escolaridade do indivíduo de referência do agregado (tendo como base a estrutura proveniente do ICOR 2010);
- O total de indivíduos, por cinco escalões etários (0-14 anos, 15-24 anos, 25-44 anos, 45-64 anos, 65 e mais anos) cruzados com sexo;
- O total de indivíduos, por quatro níveis de escolaridade (nenhum, ensino básico, ensino secundário, ensino superior).

O facto de se terem utilizado para a calibragem simultaneamente variáveis de agregado e de indivíduo permite que o ponderador obtido se possa aplicar às duas unidades estatísticas.

Erros de Amostragem

A precisão de uma estimativa - $\hat{\theta}$ - é indicada pelo valor do coeficiente de variação correspondente, obtido através da expressão:

$$cv(\hat{\theta}) = \frac{\sqrt{\text{vâr}(\hat{\theta})}}{\hat{\theta}} \times 100\%$$

A complexidade do esquema de amostragem associada ao tipo de estimadores (que se podem classificar em lineares ou não lineares), impede na maior parte das vezes a aplicação de fórmulas específicas para o cálculo das variâncias, razão pela qual existem métodos que permitem obter valores aproximados. O INE dispõe de uma rotina desenvolvida em SAS denominada CALJACK, que possibilita o cálculo de variâncias para estimativas de totais (estimadores lineares); estimativas de quocientes de totais e ainda diferenças de quocientes (estimadores não lineares) recorrendo ao método Jackknife.

Neste inquérito, para além de se definirem indicadores baseados em estimativas de totais ou de quocientes de totais, foram definidos indicadores mais complexos cujas variâncias não podem ser diretamente calculadas pelo CALJACK, como acontece com os indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição de rendimentos.

Neste caso, aplicaram-se previamente técnicas de linearização que consistem em construir, a partir de uma estimativa não linear, uma estimativa linear com a mesma variância assintótica. Existem, contudo, duas teorias subjacentes a esta técnica: a clássica (baseada nas séries de Taylor e aplicável a estimadores não lineares diferenciáveis) e uma outra baseada na função de influência (aplicável a uma classe de estimadores mais abrangente).

As características dos estimadores calculados sobre pobreza e desigualdade na distribuição do rendimento justificam a aplicação da técnica de linearização baseada na função de influência.

Após linearização aplicou-se o método Jackknife, que consiste em efetuar aleatoriamente uma partição da amostra em g grupos de igual dimensão e construir subamostras, retirando à amostra completa cada um dos grupos. A partir de cada subamostra, calcula-se a estimativa da característica (θ) em relação à qual se pretende calcular o erro de amostragem. A variância é estimada com base na variabilidade entre as estimativas obtidas a partir

das subamostras constituídas e a calculada a partir da amostra na sua totalidade, de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{vâr}(\hat{\theta}) = \frac{(g-1)}{g} \sum_{\alpha=1}^g (\hat{\theta}_{\alpha} - \hat{\theta})^2$$

onde $\hat{\theta}$ é a estimativa de θ obtida a partir da amostra total e $\hat{\theta}_{\alpha}$ a estimativa de θ quando se retira da amostra completa o grupo α .

Em geral, as conclusões baseadas em estimativas com coeficientes de variação superiores a 20% devem ser elaboradas com cuidado. Nesta publicação, as estimativas com coeficientes de variação iguais ou superiores a 30% não são publicadas.

Intervalos de confiança utilizados

A partir da estimativa e do respetivo coeficiente de variação podem construir-se intervalos designados por intervalos de confiança, os quais contêm o verdadeiro valor da característica θ , com uma certa probabilidade (geralmente 68% e 95%).

Segundo a teoria da amostragem, os limites dos intervalos de confiança correspondem a:

- $\theta \in [\hat{\theta} \pm cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$, com um nível de confiança de 68%;
- $\theta \in [\hat{\theta} \pm 1,96 \cdot cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$, com um nível de confiança de 95%.



Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP)

Divisão	01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
Grupo	01.1	Produtos Alimentares
Classe	01.1.1	Cereais e Produtos à base de Cereais
	01.1.2	Carne e Derivados
	01.1.3	Peixe e Derivados
	01.1.4	Leite, Queijo e Ovos
	01.1.5	Óleos e Gorduras
	01.1.6	Frutos
	01.1.7	Legumes e outros Hortícolas, incluindo Batatas e outros Tubérculos
	01.1.8	Açúcar, Confeitaria, Mel e Outros Produtos à base de Açúcar
	01.1.9	Produtos Alimentares n.d.
Grupo	01.2	Bebidas não Alcoólicas
Classe	01.2.1	Café, Chá e Cacau
	01.2.2	Águas Minerais ou de Nascente, Refrigerantes e Sumos
Divisão	02	BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS/ESTUPEFACIENTES
Grupo	02.1	Bebidas Alcoólicas
Classe	02.1.1	Bebidas Espirituosas
	02.1.2	Vinhos
	02.1.3	Cervejas com e sem Álcool
Grupo	02.2	Tabaco
Classe	02.2.1	Tabaco
Grupo	02.3	Narcóticos e Estupefacientes
Classe	02.3.1	Narcóticos e Estupefacientes
Divisão	03	VESTUÁRIO E CALÇADO
Grupo	03.1	Vestuário incluindo Reparação
Classe	03.1.1	Tecidos para Vestuário
	03.1.2	Vestuário
	03.1.3	Outros Artigos e Acessórios de Vestuário
	03.1.4	Reparação e Aluguer de Vestuário
Grupo	03.2	Calçado incluindo Reparação
Classe	03.2.1	Calçado e Acessórios para Calçado
	03.2.2	Reparação e Aluguer de Calçado
Divisão	04	HABITAÇÃO, DESPESAS COM ÁGUA, ELETRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS
Grupo	04.1	Rendas Efetivas
Classe	04.1.1	Rendas Efetivas de Residência Principal
	04.1.2	Rendas Efetivas de Residência Secundária

Grupo	04.2	Rendas Subjetivas (Arrendamento Fictício)
Classe	04.2.1	Rendas Subjetivas de Residência Principal (proprietários)
	04.2.2	Outras Rendas Subjetivas de Residência Principal (exceto proprietários)
Grupo	04.3	Reparação e Conservação da Habitação
Classe	04.3.1	Material e Equipamento para Reparação e Conservação da Habitação
	04.3.2	Serviços de Reparação e Conservação da Habitação
Grupo	04.4	Outros Serviços relacionados com a Habitação
Classe	04.4.1	Abastecimento de Água
	04.4.2	Recolha de Resíduos Sólidos
	04.4.3	Serviços de Saneamento
	04.4.4	Outros Serviços relativos à Habitação
Grupo	04.5	Eletricidade, Gás e outros Combustíveis
Classe	04.5.1	Eletricidade
	04.5.2	Gás
	04.5.3	Combustíveis Líquidos para Aquecimento e Iluminação
	04.5.4	Combustíveis Sólidos para Aquecimento e Iluminação
	04.5.5	Energia térmica (Água Quente, Vapor de Água e Gelo)
Divisão	05	MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, EQUIPAMENTO DOMÉSTICO E DESPESAS CORRENTES DE MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO
Grupo	05.1	Móveis, Artigos Decoração, Tapetes outros Revestimentos de Chão. Reparação
Classe	05.1.1	Móveis e Artigos de Decoração
	05.1.2	Tapetes e Outros Revestimentos de Chão
	05.1.3	Reparação de Móveis, Artigos de Mobiliário e Revestimento de Chão
Grupo	05.2	Artigos Domésticos à base de Têxteis
Classe	05.2.1	Artigos Domésticos à base de Têxteis
Grupo	05.3	Equipamento Doméstico de Base. Reparação
Classe	05.3.1	Equipamento Doméstico de Base, Elétrico e Não Elétrico
	05.3.2	Pequenos Eletrodomésticos
	05.3.3	Reparação de Aparelhos Domésticos
Grupo	05.4	Loiças, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos
Classe	05.4.1	Loiças, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos
Grupo	05.5	Ferramentas, máquinas e Equipamento para Casa e Jardim
Classe	05.5.1	Grandes Ferramentas elétricas e Equipamento para Casa e Jardim
	05.5.2	Pequenas Ferramentas e Acessórios Diversos
Grupo	05.6	Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação
Classe	05.6.1	Artigos Domésticos não Duráveis
	05.6.2	Serviços Domésticos e Outros Serviços de Manutenção da Habitação
Divisão	06	SAÚDE
Grupo	06.1	Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêuticos
Classe	06.1.1	Medicamentos, e Especialidades Farmacêuticas
	06.1.2	Outros Produtos Médicos e Farmacêuticos
	06.1.3	Aparelhos e Material Terapêutico

Grupo	06.2	Serviços Médicos, Paramédicos e outros Serviços de Saúde não Hospitalares
	06.2.1	Serviços Médicos
Classe	06.2.2	Serviços de Dentista
	06.2.3	Serviços Paramédicos
Grupo	06.3	Serviços Hospitalares
Classe	06.3.1	Serviços Hospitalares
Divisão	07	TRANSPORTES
Grupo	07.1	Aquisição de Veículos Pessoais
	07.1.1	Aquisição de Veículos Automóveis
Classe	07.1.2	Aquisição de Motociclos e ciclomotores
	07.1.3	Aquisição de Bicicletas
	07.1.4	Aquisição de Veículos de Tração animal
Grupo	07.2	Despesa com a Utilização de Veículos Pessoais
	07.2.1	Peças e Acessórios para Veículos Pessoais
Classe	07.2.2	Combustíveis e Lubrificantes
	07.2.3	Manutenção e Reparação de Veículos Pessoais
	07.2.4	Outros Serviços com a Utilização de Veículos Pessoais
Grupo	07.3	Serviços de Transporte
	07.3.1	Serviços de Transportes Ferroviários de Passageiros
	07.3.2	Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros
Classe	07.3.3	Serviços de Transportes Aéreos de Passageiros
	07.3.4	Serviços de Transportes Marítimos e Fluviais de Passageiros
	07.3.5	Serviços de Transportes Combinados de Passageiros
	07.3.6	Outros Serviços de Transporte
Divisão	08	COMUNICAÇÕES
Grupo	08.1	Serviços Postais
Classe	08.1.1	Serviços Postais
Grupo	08.2	Equipamento de Telecomunicação
Classe	08.2.1	Equipamento de Telecomunicação
Grupo	08.3	Serviços de Telefone e Telefax
Classe	08.3.1	Serviços de Telefone e Telefax
Divisão	09	LAZER, DISTRAÇÃO E CULTURA
Grupo	09.1	Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos. Reparação
	09.1.1	Equipamento para Receção, Registo e Reprodução de Som e de Imagem
	09.1.2	Equipamento Fotográfico, Cinematográfico e Instrumentos de Ótica
Classe	09.1.3	Equipamento Informático
	09.1.4	Suportes para Gravação de Som e Imagem
	09.1.5	Reparação Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos

Grupo	09.2	Outros Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura. Reparações
	09.2.1	Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura em Espaços Abertos
Classe	09.2.2	Instrumentos Musicais e Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e a Cultura em Espaços Fechados
	09.2.3	Manutenção e Reparação dos Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura e dos Instrumentos Musicais
Grupo	09.3	Outros Artigos e Equipamentos Recreativos, de Lazer e de Distração
	09.3.1	Jogos, Brinquedos e Artigos relacionados com Passatempos
	09.3.2	Equipamentos associados à Prática Desportiva e Campismo
Classe	09.3.3	Jardinagem
	09.3.4	Animais de Estimação e Produtos relacionados
	09.3.5	Veterinários e Outros Serviços para Animais de Estimação
Grupo	09.4	Serviços Recreativos e Culturais
	09.4.1	Serviços Desportivos e Recreativos
Classe	09.4.2	Serviços de Distração e Cultura
	09.4.3	Jogos de Azar
Grupo	09.5	Livros, Jornais e Outros Impressos
	09.5.1	Livros
Classe	09.5.2	Jornais, Revistas e Outros Periódicos
	09.5.3	Impressos Diversos
	09.5.4	Artigos de Papelaria e de Desenho
Grupo	09.6	Viagens Turísticas Organizadas
Classe	09.6.1	Viagens Turísticas Organizadas
Divisão	10	ENSINO
Grupo	10.1	Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º Ciclo
Classe	10.1.1	Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º Ciclo
Grupo	10.2	Ensino Básico - 3º Ciclo e Secundário
Classe	10.2.1	Ensino Básico - 3º Ciclo e Secundário
Grupo	10.3	Ensino Pós-Secundário
Classe	10.3.1	Ensino Pós-Secundário
Grupo	10.4	Ensino Superior
Classe	10.4.1	Ensino Superior
Grupo	10.5	Outros Tipos de Ensino
Classe	10.5.1	Outros Tipos de Ensino
Divisão	11	HOTÉIS, RESTAURANTES, CAFÉS E SIMILARES
Grupo	11.1	Serviços de Catering
	11.1.1	Restaurantes, Cafés e Similares
Classe	11.1.2	Cantinas ou Refeitórios
Grupo	11.2	Serviços de Alojamento
Classe	11.2.1	Serviços de Alojamento

Divisão	12	OUTROS BENS E SERVIÇOS
Grupo	12.1	Higiene e Cuidados Pessoais
Classe	12.1.1	Serviços de Cabeleireiro e Análogos
	12.1.2	Aparelhos Elétricos para Cuidados Pessoais
	12.1.3	Outros Artigos e Produtos para Cuidados Pessoais
Grupo	12.2	Serviços de Prostituição
Classe	12.2.1	Serviços de Prostituição
Grupo	12.3	Artigos de Uso Pessoal
Classe	12.3.1	Artigos de Bijutaria, Joalheria e Relojoaria. Reparação
	12.3.2	Outros Artigos de Uso Pessoal n.d.
Grupo	12.4	Serviços de Proteção Social
Classe	12.4.1	Serviços de Proteção Social
Grupo	12.5	Seguros
	12.5.1	Seguros de Vida - Fora do âmbito do IDEF
	12.5.2	Seguros relacionados com a Habitação
Classe	12.5.3	Seguros relacionados com a Saúde
	12.5.4	Seguros relacionados com os Transportes
	12.5.5	Outros Seguros
Grupo	12.6	Serviços Financeiros, n.e.
Classe	12.6.1	Serviços Financeiros SIFIM - Fora do âmbito do IDEF
	12.6.2	Serviços Financeiros, n.e.
Grupo	12.7	Outros Serviços n.d.
Classe	12.7.1	Outros Serviços n.d.

LISTA DE QUADROS DE RESULTADOS (EM CD)

Lista de Quadros de Resultados

Quadros de Caracterização dos Agregados Familiares

- Q.1.1. Distribuição dos agregados familiares por grau de urbanização e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.2. Distribuição dos agregados familiares por composição do agregado e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.3. Distribuição dos agregados familiares por número de dependentes e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.4. Distribuição dos agregados familiares por principal fonte de rendimento e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.5. Distribuição dos agregados familiares por escalões de rendimento total do agregado e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.6. Distribuição dos agregados familiares por sexo e grupo etário do indivíduo de referência e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.7. Distribuição dos agregados familiares por nível de escolaridade do indivíduo de referência e NUTS II, 2010/2011
- Q.1.8. Distribuição dos agregados familiares por condição perante o trabalho do indivíduo de referência e NUTS II, 2010/2011

Quadros de Despesa Média dos Agregados Familiares

- Q.2.1. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por NUTS II, 2010/2011
- Q.2.1. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por NUTS II, 2010/2011
- Q.2.2. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por grau de urbanização, 2010/2011
- Q.2.2. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por grau de urbanização, 2010/2011
- Q.2.3. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por composição do agregado, 2010/2011
- Q.2.3. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por composição do agregado, 2010/2011
- Q.2.4. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por número de dependentes, 2010/2011

Q.2.4. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por número de dependentes, 2010/2011

Q.2.5. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por regime de ocupação, 2010/2011

Q.2.5. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por regime de ocupação, 2010/2011

Q.2.6. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por número de indivíduos ativos a trabalhar, 2010/2011

Q.2.6. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por número de indivíduos ativos a trabalhar, 2010/2011

Q.2.7. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por principal fonte de rendimento, 2010/2011

Q.2.7. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por principal fonte de rendimento, 2010/2011

Q.2.8. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

Q.2.8. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

Q.2.9. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por escalões de rendimento total do agregado, 2010/2011

Q.2.9. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por escalões de rendimento total do agregado, 2010/2011

Q.2.10. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por grupo etário do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.10. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por grupo etário do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.11. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.11. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.12. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.12. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.13. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por condição perante o trabalho do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.13. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP, por condição perante o trabalho do indivíduo de referência, 2010/2011

Q.2.14. Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP e quintis de rendimento total equivalente, por NUTS II, 2010/2011

Q.2.14. Despesa total anual média por agregado (%) segundo a COICOP e quintis de rendimento total equivalente, por NUTS II, 2010/2011

Quadros de Rendimento Médio dos Agregados Familiares

Q.3.1. Rendimento líquido anual médio por NUTS II, 2009

Q.3.2. Rendimento líquido anual médio por grau de urbanização, 2009

Q.3.3. Rendimento líquido anual médio por composição do agregado familiar, 2009

Q.3.4. Rendimento líquido anual médio por número de dependentes, 2009

Q.3.5. Rendimento líquido anual médio por principal fonte de rendimento dos agregados, 2009

Q.3.6. Rendimento líquido anual médio por quintis de rendimento total equivalente, 2009

Q.3.7. Rendimento líquido anual médio por escalões de rendimento total anual dos agregados, 2009

Q.3.8. Rendimento líquido anual médio por grupo etário do indivíduo de referência, 2009

Q.3.9. Rendimento líquido anual médio por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2009

Q.3.10. Rendimento líquido anual médio por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2009

Q.3.11. Rendimento líquido anual médio por condição perante o trabalho do indivíduo de referência, 2009

Quadros de Indicadores de Conforto

Q.5.1. Agregados familiares por regime de ocupação e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.2. Agregados familiares por tipo de alojamento e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.3. Agregados familiares por existência de garagem na residência principal e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.4. Agregados familiares por existência de garagem, número de divisões e área disponível do alojamento e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.5. Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.6. Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2010/2011

Q.5.7. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por NUTS II, 2010/2011

Q.5.8. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

Q.5.9. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por NUTS II, 2010/2011

Q.5.10. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

Q.5.11. Agregados familiares com acesso a algum meio de transporte, por NUTS II, 2010/2011

Q.5.12. Agregados familiares com acesso a algum meio de transporte, por quintis de rendimento total equivalente, 2010/2011

Quadros de Indicadores de Qualidade

Q.6.1. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por NUTS II, 2010/2011

Q.6.2. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por grau de urbanização, 2010/2011

Q.6.3. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por composição do agregado, 2010/2011

Q.6.4. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual médio por NUTS II, 2009

Q.6.5. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual médio por composição do agregado familiar, 2009

Q.6.6. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual médio por grupo etário do indivíduo de referência, 2009

Q.6.7. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual médio por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2009